

Plano de Actividades 2015



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTRO ADJUNTO
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

FICHA TÉCNICA

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional



**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO ALENTEJO**

Plano de Actividades 2015

ÉVORA - 2014

Índice

1	NOTA DE ABERTURA	3
2	INTRODUÇÃO	5
3	ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	6
4	QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	8
5	ESTRUTURA ORGÂNICA DA CCDR ALENTEJO	11
6	MATRIZ DE COERÊNCIA QUAR / PLANO DE ACTIVIDADES	11
7	ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	16
7.1	OBJECTIVO ESTRATÉGICO / OPERACIONAL / ACTIVIDADES	16
7.1.1	Objectivo Estratégico 1	17
7.1.2	Objectivo Estratégico2	20
7.1.3	Objectivo Estratégico 3	22
7.1.4	Objectivo Estratégico 4	26
7.1.5	Objectivo Estratégico 5	28
7.1.6	Objectivo Estratégico 6	30
7.2	OBJECTIVOS OPERACIONAIS E ACTIVIDADES / UNIDADE ORGÂNICA	33
7.3	RECURSOS HUMANOS	47
7.4	RECURSOS FINANCEIROS	48
8	PLANO DE FORMAÇÃO 2015	50
9	MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS	53
10	SIGLAS	54
	ANEXO 1 - FICHAS DE INDICADOR DO QUAR	55

1 NOTA DE ABERTURA

A preparação de um novo ciclo de actividades para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo é sempre um momento de análise e reflexão sobre o passado e de prospectiva e afirmação de prioridades estratégicas e operacionais, num quadro de médio e curto prazo.

O Plano de Actividades para 2015 visa, por um lado, consolidar as linhas de trabalho que vêm a ser prosseguidas, nomeadamente a conclusão do actual Programa Operacional Regional (INALENTEJO) e, por outro lado, abrir novas linhas de intervenção alicerçadas fundamentalmente: (i) na implementação do novo período de Fundos Comunitários para a Região no horizonte 2020; (ii) na implementação da nova Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo; (iii) no aprofundamento da ligação da CCDRALentejo aos stakeholders externos; e (iv) no reforço da coesão interna.

Os Objectivos Operacionais seleccionados e as Actividades identificadas corporizam a missão da CCDR enquanto entidade da administração pública desconcentrada, com um conjunto de atribuições e competências legalmente definidas e uma Missão, com foco nos seguintes domínios:

- Dinamização regional das políticas públicas nos domínios económico, ambiental e territorial;
- Optimização da aplicação dos fundos comunitários na região e de outros investimentos públicos;
- Contribuição para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e dos programas nacionais e regionais aprovados;
- Promoção da cooperação e do apoio técnico às autarquias locais e suas associações;
- Dinamização da cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional;

- Melhoria do desempenho organizacional e do seu reconhecimento junto dos stakeholders externos.

Salienta-se ainda a orientação geral no sentido de aprofundar a transversalidade interna das actividades, para o que uma melhor articulação entre os serviços é essencial, como forma de responder de forma mais eficaz e eficiente aos desafios inerentes às múltiplas e complexas dimensões do desenvolvimento económico, social e territorial do Alentejo, com mais conhecimento e inovação, onde a utilização dos recursos seja mais eficiente e onde a inclusão social seja uma constante.

Sendo 2015 ano de fixação de objectivos bianuais a todos os colaboradores da CCDR, este Plano de Actividades é ainda o ponto de partida para o alinhamento dos objectivos individuais no âmbito do SIADAP 2 e 3.

2 INTRODUÇÃO

A preparação do ano 2015 e o seu planeamento intrínseco ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) contou com a colaboração do seu novo organismo de tutela, a Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM).

O Plano de Actividades bem como o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2015, agora apresentados, têm por base a Lei nº 66-B/ 2007 de 28 de Dezembro, o Decreto –Lei nº 183/96, de 27 Setembro, bem como a Nota Técnica nº 1/2014 da SGPCM.

O Quadro de Avaliação e Responsabilização reflecte os objectivos operacionais e as acções prioritárias do Plano de Actividades, tendo existindo profunda preocupação quanto à coerência entre os dois documentos.

No presente Plano de Actividades surgem enumeradas, com rigor e exaustão, todas as actividades a desenvolver pela organização durante o ano de 2015, prevendo-se ao nível do QUAR a sua monitorização trimestral e ao nível do Plano uma monitorização semestral.

3 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

As orientações estratégicas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, integram as orientações da tutela consubstanciadas na missão da organização, nos seus valores e nos seus objectivos estratégicos e operacionais previstos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano de 2015.

Missão

Missão: «A CCDR Alentejo tem como missão executar, no âmbito da respectiva área geográfica, as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e apoio às autarquias locais e suas associações, procurando antecipar soluções e contribuir para a superação dos constrangimentos ao desenvolvimento económico e social da região, num quadro de sustentabilidade e de optimização dos recursos disponíveis. A CCDR Alentejo deve ainda assegurar a gestão dos fundos estruturais do Programa Operacional regional no contexto da política de coesão da U.E. e a dinamização da cooperação inter-regional e transfronteiriça»

Objectivos Estratégicos Plurianuais

OE 1 Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial.

OE 2 Optimizar a aplicação dos fundos comunitários atribuídos á região e de outros investimentos públicos.

OE 3 Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados.

OE 4 Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações.

OE 5 Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional.

OE 6 Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos.

Objectivos Operacionais

Vector de Eficácia

OB 1 Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região

OB 2 Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial

Vector de Eficiência

OB 3 Optimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região

OB 4 Melhorar a gestão do território mediante a aplicação dos respectivos instrumentos de gestão

Vector da Qualidade

OB 5 Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território e do ambiente e desenvolvimento regional

4 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) centra-se nos objectivos estratégicos definidos para a organização. Os mesmos têm carácter plurianual e abrangem as principais áreas de trabalho da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. Este documento juntamente com o respectivo Plano de Actividades sustentam o ciclo de gestão previsto para o ano de 2015. No presente QUAR repercutem-se os principais elementos importantes para organização bem como os objectivos operacionais das Unidades Homogéneas determinados pelas várias CCDR's, para afeito de aferição do desempenho entre si. Através dos resultados obtidos com a respectiva avaliação do QUAR será ponderada a autoavaliação da organização.

Foi efectuado um forte trabalho de articulação e alinhamento entre os vários instrumentos de gestão que envolveram o Orçamento previsional para o ano de 2015, o Mapa de Pessoal aprovado para a organização, o QUAR e o Plano de Actividades. A Gestão organizacional assenta em objectivos que visam a boa relação com a comunidade envolvente bem como com todos os colaboradores promovendo as sinergias do trabalho em equipa e a reflexão sobre as diferentes formas de implementação regional das políticas públicas.

O QUAR da CCDR Alentejo evidencia:

- A missão do serviço;
- Os objectivos estratégicos plurianuais;
- Os objectivos anuais seleccionados;
- Os indicadores de desempenho e respectivas metas;
- O Valor Critico;
- Os meios disponíveis para proceder à verificação;
- O grau ou índice de realização dos resultados alcançados no cumprimento dos objectivos;
- Execução dos Meios Humanos e Financeiros.
- Identificação dos desvios e suas causas;
- A avaliação final do desempenho do serviço.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

ANO : 2015

Ministério: Presidência do conselho de Ministros_Secretaria Geral

Designação do Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Missão: «A CCDR Alentejo tem como missão executar, no âmbito da respectiva área geográfica, as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e apoio às autarquias locais e suas associações, procurando antecipar soluções e contribuir para a superação dos constrangimentos ao desenvolvimento económico e social da região, num quadro de sustentabilidade e de optimização dos recursos disponíveis. A CCDR Alentejo deve ainda assegurar a gestão dos fundos estruturais do Programa Operacional regional no contexto da política de coesão da U.E. e a dinamização da cooperação inter-regional e transfronteiriça»

Objectivos estratégicos (OE):

DESIGNAÇÃO	META 2013	TAXA REALIZAÇÃO
OE1: Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial		
OE2: Optimizar a aplicação dos fundos comunitários atribuídos à região e de outros investimentos públicos.		
OE3: Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados		
OE4: Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações		
OE5: Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional.		
OE6: Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos.		

Objectivos Operacionais

Eficácia 40,0

01 Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região **Peso: 50%**

INDICADORES	2012	2013	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1 Taxa de antecipação do prazo de decisão no âmbito da gestão de processos de avaliação de impacte ambiental de projectos			20%	5%	40%	40%				
2 Taxa de verificações no local na sequência de reclamações/denúncias recebidas em matéria de ambiente/ordenamento do território			90%	5%	100%	30%				
3 Índice de decisões de processos de contraordenação no âmbito das infrações ambientais			30%	3%	37%	30%				

02 Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial **Peso: 50%**

INDICADORES	2012	2013	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4 Nº de dias para apresentação de proposta para operacionalização de um quadro sintético de monitorização da evolução das dinâmicas regionais no âmbito do Portugal 2020			121	10	90	60%				
5 Nº de Boletins "Alentejo Hoje – Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional"	3	4	3	0	4	40%				

Eficiência 30,0

03 Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região **Peso: 60%**

INDICADORES	2012	2013	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6 Taxa de apreciação de candidaturas no novo Programa Operacional Regional 2014-2020			80%	10%	100%	100%				

04 Melhorar a gestão do território mediante a aplicação dos respetivos instrumentos de gestão **Peso: 40%**

INDICADORES	2012	2013	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7 Índice de pareceres emitidos no âmbito de apoio técnico em matéria de gestão e aplicação de Instrumentos de Gestão Territorial			85%	5%	100%	70%				
8 Nº de dias para elaboração de relatório regional sobre os resultados obtidos em 2014, quanto ao apoio técnico em matéria de gestão e aplicação de IGT			31	5	20	30%				

Qualidade 30,0

05 Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território e do ambiente e desenvolvimento regional **Peso: 100%**

INDICADORES	2012	2013	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
9 Número de conferências/ações de sensibilização sobre Ordenamento do Território/Ambiente/Desenvolvimento Regional			10	3	15	60%				
10 Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização			13%	4%	21%	40%				

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES:

- 01 - Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região
- 02 - Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial
- 05 - Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território e do ambiente e desenvolvimento regional

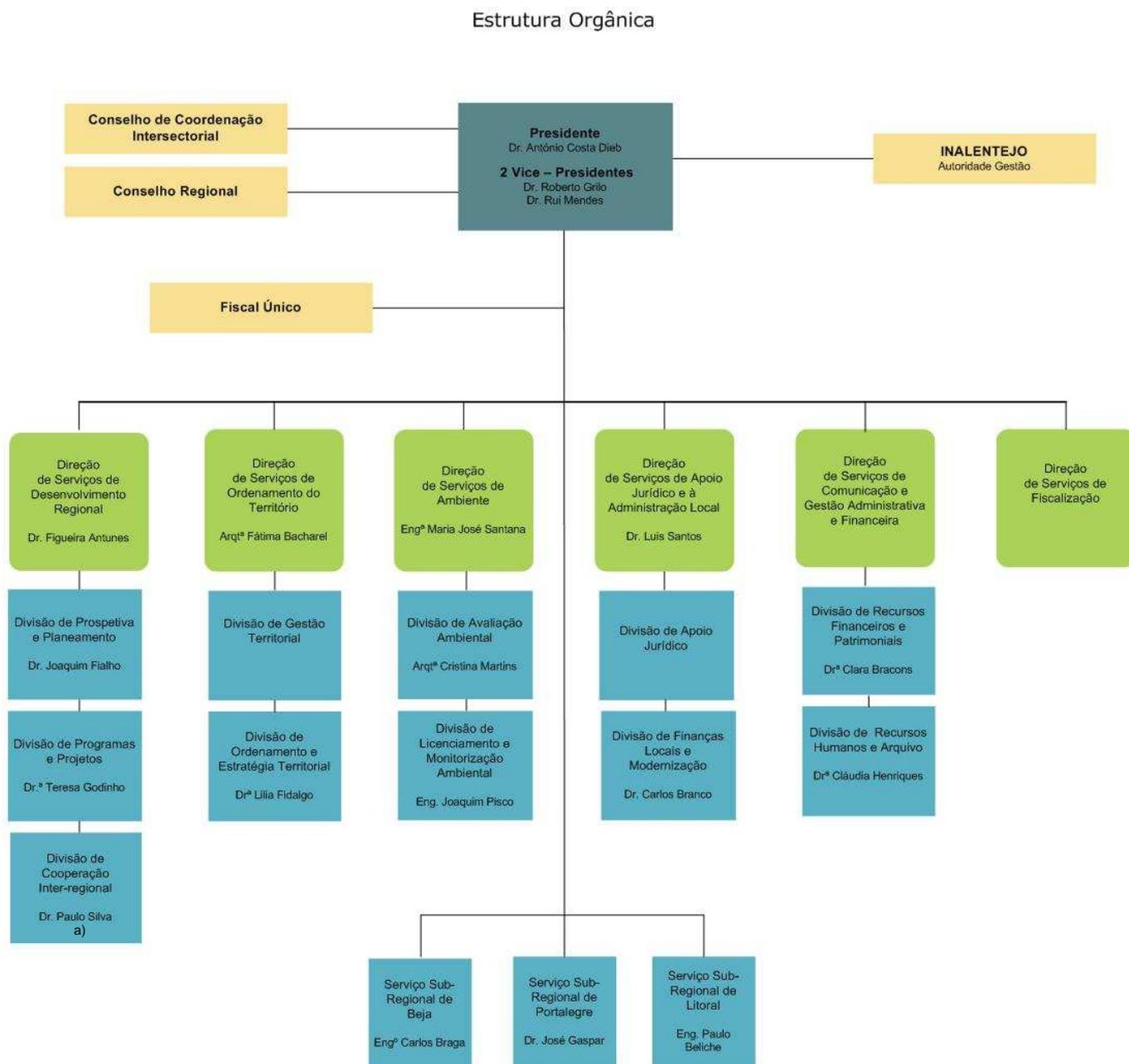
Recursos Humanos				
Designação	Pontuação	Planeados	Realizados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20		160	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de Equipa	16		304	
Técnico superior - (inclui especialistas de Informática)	12		960	
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9		18	
Assistentes Técnicos (inclui Técnicos de Informática+ Vigilantes da Natureza)	8		424	
Assistente operacional	5		65	
Total			1931	

Recursos Financeiros				
Designação		Planeados	Executados	Desvio
Orçamento de Funcionamento		4.160.150		
Despesas com Pessoal		3.839.700		
Aquisição de Bens e Serviços		256.591		
Outras Despesas Correntes		63.859		
PIDDAC		3.496.029		
Outros valores		0		
Total (OF + PIDDAC + Outros)		7.656.179		

Indicadores_ Fonte de Verificação

- ind.1 - Quadro de monitorização de processos (entradas/saídas)
- ind.2 - Registos no Sistema de Gestão Documental (DSF)
- ind.3 - Base de dados da DAJ
- ind.4 - Sistema de gestão documental
- ind.5 - Boletins elaborados
- ind.6 - Sistema de Informação (Balcão Único 2020)
- ind.7 - Arquivo de processos
- ind.8 - Relatório no SGD
- ind.9 - Documento de divulgação com o programa das ações realizadas e respetivo registo de inscrições
- ind.10 - registo de atas das conferências / ações de sensibilização

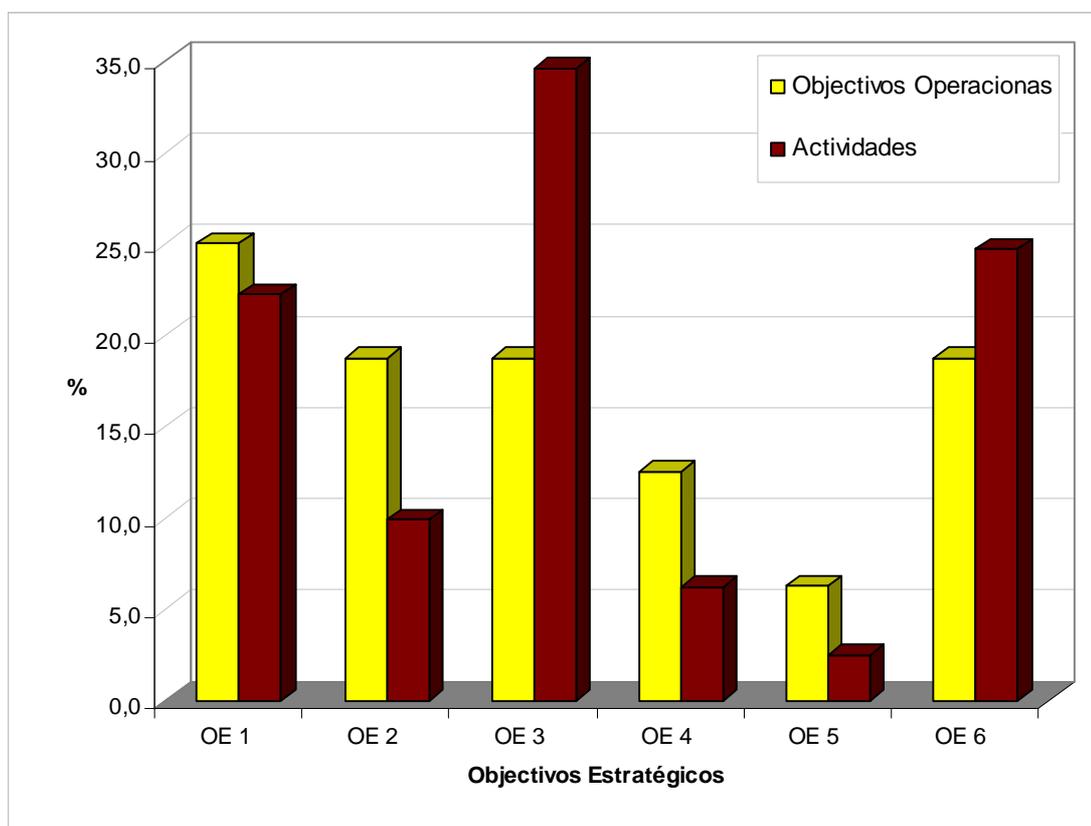
5 ESTRUTURA ORGÂNICA DA CCDR ALENTEJO



a) A presente estrutura orgânica apresenta a Divisão de Cooperação inter-regional integrada na Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional. No entanto, esta divisão, em termos funcionais depende directamente da Presidência

6 MATRIZ DE COERÊNCIA QUAR / PLANO DE ACTIVIDADES

Objectivos Estratégicos (QUAR)	Plano de Actividades			
	Objectivos Operacionais		Actividades	
	Nº	%	Nº	%
OE 1 Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	4	25,0	18	22,2
OE 2 Optimizar a aplicação dos fundos comunitários atribuídos à região e de outro investimento público	3	18,8	8	9,9
OE 3 Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	3	18,8	28	34,6
OE 4 Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	2	12,5	5	6,2
OE 5 Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional	1	6,3	2	2,5
OE 6 Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos	3	18,8	20	24,7
Total	16	100,0	81	100,0



Coerência QUAR / Plano de Actividades

Actividades	Objectivos Estratégicos (QUAR)					
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	OE 6
A Escolarização na Região Alentejo – Evolução das assimetrias Territoriais	✳					
Análise dos contributos do PORTUGAL 2020 para o Plano de Acção Regional	✳					
Análise e parecer sobre as Estratégias Territoriais Específicas (PROVERE de nova geração)	✳					
Análise regional da execução dos fundos comunitários no período 2007/2014	✳					
Análise, acompanhamento e monitorização das Abordagens Territoriais Integradas previstas no PORTUGAL 2020	✳					
Articulação dos instrumentos de gestão territorial no âmbito das orientações das políticas públicas.	✳					
Dinamização do Pacto para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social	✳					
Dinamização, acompanhamento e monitorização da Estratégia Nacional/Regional de Especialização Inteligente	✳					
Edição do Boletim "Alentejo Hoje-Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional"	✳					
Elaboração de pareceres sobre estudos, planos e programas quanto à sua coerência com as orientações estratégicas regionais	✳					
Elaboração de zooms temáticos em domínios relevantes da estratégia de desenvolvimento regional	✳					
Gestão de informação relevante para o desenvolvimento regional	✳					
Gestão dos regime jurídico da restrição de utilidade pública RAN	✳					
Identificação e acompanhamento da recondução dos IGT vigentes no âmbito do sistema de planeamento estabelecido pela Lei de bases da política de solos, ordenamento do território e urbanismo nos prazos e condições a estabelecer na legislação complementar.	✳					
Operacionalização de um quadro sintético de referência para a monitorização da evolução das dinâmicas regionais no âmbito do PORTUGAL 2020	✳					
Participação da CCDR em órgãos e grupos de trabalho	✳					
Contribuir para a operacionalização do PO Regional 2014/2020		✳				
Cooperação técnica e financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e suas associações e Particulares		✳				
Desempenho do INALENTEJO		✳				
Desempenho do POR Alentejo 2020		✳				
Gestão estratégica e operacional do Interreg V A 2014-2020		✳				
Gestão estratégica e operacional do POCTEP 2007-2013		✳				
Apoio técnico em matéria de gestão e aplicação de instrumentos de ordenamento do território.			✳			
Cooperação com a GNR/SEPNA e com os Serviços da CCDR com intervenção nos domínios do ambiente e do ordenamento do território			✳			
Divulgação da nova Lei de Bases da Política de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo			✳			
Emissão de pareceres técnicos			✳			
Enquadramento técnico de iniciativas/acções específicas nos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis			✳			
Exploração da rede de estações de monitorização da qualidade do ar			✳			

Coerência QUAR / Plano de Actividades (continuação)

Actividades	Objectivos Estratégicos (QUAR)					
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	OE 6
Fiscalização de procedimentos de controlo prévio concluídos em 2011			☀			
Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas,.			☀			
Gestão de processos de avaliação ambiental de planos e de projectos			☀			
Gestão de processos de licenciamento de actividades económicas			☀			
Gestão do regime jurídico da restrição de utilidade pública REN			☀			
Instrução de processos de contraordenação			☀			
Pós-avaliação de projectos e instalações licenciadas			☀			
Promoção de melhores comportamentos ambientais			☀			
Acompanhamento da evolução financeira das autarquias locais				☀		
Acompanhar a execução do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL)				☀		
Apoio jurídico às autarquias locais e suas associações				☀		
Reuniões técnicas com a administração local e entidades a esta ligadas				☀		
Validação das prestações de contas, documentos previsionais, fichas trimestrais e dossiers do Fundo Social Municipal (FSM) fundo consignado em OE - colaboração institucional com a DGAL				☀		
Dinamização das Eurorregiões EUROACE e EUROAAA					☀	
Participação do Alentejo nos diferentes âmbitos da Cooperação Territorial Europeia					☀	
Actividades do gabinete de artes gráficas						☀
Alteração da localização do Centro de Dados da CCDR Alentejo						☀
Apoio jurídico aos serviços da CCDR Alentejo						☀
Disponibilização de informação relevante sobre ambiente e ordenamento do território						☀
Disponibilização interna da informação relativa às autarquias locais (áreas financeira, cooperação, pareceres jurídicos) e contraordenações ambientais						☀
Divulgação de informação relevante para a administração local						☀
Elaboração de notas de imprensa.						☀
Elaboração de Revista de Imprensa						☀
Elaboração de uma Newsletter						☀
Elaboração dos Documentos de Gestão Estratégica Organizacional da CCDRALentejo						☀
Gestão do fundo documental						☀
Gestão do Património da CCDR Alentejo						☀
Implementação de actividades no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho						☀
Implementação de Medidas de Modernização Administrativa						☀

Coerência QUAR / Plano de Actividades (continuação)

Actividades	Objectivos Estratégicos (QUAR)					
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	OE 6
Implementação do novo Plano de Classificação Documental						☀
Monitorização ambiental						☀
Monitorização dos documentos de gestão estratégica organizacional da CCDRALentejo						☀
Prevenção de Corrupção e Infração Conexas						☀
Promoção de ações com vista a realização de espaços de debate na área dos Recursos Humanos e Arquivo						☀
Reestruturação do Sistema de Arquivo da CCDRALentejo						☀

☀ Interacção entre actividades do Plano e Objectivos estratégicos QUAR

7 ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

7.1 OBJECTIVO ESTRATÉGICO / OPERACIONAL / ACTIVIDADES

O modelo de estratégia apresentado assenta numa articulação que parte do objectivo estratégico o qual se concretiza nos diversos objectivos operacionais. As actividades materializam essa mesma concretização e permitem através da leitura dos indicadores obter resultados

Os resultados obtidos permitirão a concretização da proposta de auto-avaliação para 2015.

A metodologia utilizada através da avaliação de cada objectivo estratégico permitirá assim efectuar uma avaliação da estratégia configurada e perceber se a mesma se manifestou eficaz. As actividades planeadas pretendem assegurar e dinamizar as intervenções necessárias para garantir o cumprimento da missão, da visão para além dos seus objectivos.

Todo o planeamento efectuado neste Plano visou o reforço da organização quanto à sua coesão e intercomunicabilidade entre Unidades Orgânicas.

No que se refere aos recursos envolvidos a maior preocupação situa-se na sua eficiência de aplicação. No que se refere aos recursos humanos, estes têm vindo a reduzir mas o nível de formação e experiência tem aumentado. Deste modo procurar-se-á que os recursos disponíveis permitam a concretização do que é proposto com resultados favoráveis.

No planeamento delineado, surgem actividades comuns a diversas unidades orgânicas. Essas situações referem-se a casos em que as actividades serão desenvolvidas pelos serviços sub-regionais que no seu espaço territorial contribuem para a concretização de objectivos das direcções de serviço.

7.1.1 Objectivo Estratégico 1

Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial

Recaem sobre este objectivo todos os trabalhos envolvidos com a caracterização dos diversos sectores da economia regional e também com as políticas sociais na região. Os estudos são um trabalho vasto e de grande dimensão que requerem tempo para obtenção de informação actualizada e aplicação de metodologias de tratamento da mesma.

As actividades aqui previstas passam igualmente por tarefas de continuação da edição trimestral do Boletim com conteúdos informativos sobre a actualidade económica, social e territorial do Alentejo

Engloba ainda toda a formulação das políticas de ordenamento do território em articulação com as de planeamento e ambiente.

O Objectivo estratégico 1 visa essencialmente a garantia da articulação entre as políticas nacionais e sectoriais, no quadro da sua aplicação regional e local, a actualização da informação económica e social e a sua análise com vista a colmatar constrangimentos e promover sinergias.

Objectivo Estratégico 1_ Objectivos Operacionais_ Actividades

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tole rância	Ponto Crítico	UO
OE 1 - Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial	Análise dos contributos do PORTUGAL 2020 para o Plano de Acção Regional	Proposta de matriz de relação	40	dias	273	15	250	DSDR
			Prazo para elaboração de relatório	60	dias	334	15	365	
		Operacionalização de um quadro sintético de referência para a monitorização da evolução das dinâmicas regionais no âmbito do PORTUGAL 2020	Prazo para apresentação de proposta	100	dias	121	10	90	
		Análise regional da execução dos fundos comunitários no período 2007/2014	Prazo para elaboração de relatório	100	dias	273	10	250	
		Gestão de informação relevante para o desenvolvimento regional	Índice de indicadores actualizados	70	%	90	5	100	
		Edição do Boletim "Alentejo Hoje-Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional"	Actualização trimestral do site da CCDR	30	dias	30	5	20	
			Boletins editados	100	nº	3	0	4	
	Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de base regional, no quadro das opções de desenvolvimento assumidas pela Região para 2020	Dinamização, acompanhamento e monitorização da Estratégia Nacional/Regional de Especialização Inteligente	Acções de dinamização realizadas	40	nº	8	2	12	
			Prazo para elaboração de relatório de monitorização	60	dias	304	10	250	
		Participação da CCDR em órgãos e grupos de trabalho	Índice de participação	100	%	80	5	100	
		Dinamização do Pacto para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social	Prazo para elaboração de proposta de Pacto	100	dias	181	20	120	
		Análise e parecer sobre as Estratégias Territoriais Específicas (PROVERE de nova geração)	Índice de relatórios elaborados nos prazos internamente fixados (ETE)	100	%	85	5	100	
			Elaboração de pareceres sobre estudos, planos e programas quanto à sua coerência com as orientações estratégicas regionais	Índice de pareceres emitidos nos prazos internamente fixados	100	%	85	5	100
		Análise, acompanhamento e monitorização das Abordagens Territoriais Integradas previstas no PORTUGAL 2020	Índice de relatórios elaborados nos prazos internamente fixados (PE)	30	%	85	5	100	
			Índice de relatórios elaborados nos prazos internamente fixados (ITI)	30	%	85	5	100	
			Índice de relatórios elaborados nos prazos internamente fixados (DLBC)	40	%	80	5	100	
		Gestão dos regime jurídico da restrição de utilidade pública RAN	Índice de participação (nº de reuniões participadas/ nº total de reuniões realizadas)*100	100	%	95	3	100	
		Articulação dos instrumentos de gestão territorial no âmbito das orientações das políticas públicas.	Taxa de propostas de planos apresentadas (Alentejo Central e Alentejo Litoral) (nº de popostas emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	50	%	85	5	100	
			Taxa regional de propostas de planos apresentadas (nº de popostas regionalmente emitidos/ nº de solicitações regionalmente recebidas) *100	30	%	85	5	100	
			Prazo para elaboração de relatório regional sobre os resultados desta actividade (2014)	20	dias	31	5	20	
		Articulação dos instrumentos de gestão territorial no âmbito das orientações das políticas públicas.	Taxa de propostas de planos apresentadas (nº de popostas emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	70	%	85	5	100	
			Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	30	dias	25	3	20	
		Articulação dos instrumentos de gestão territorial no âmbito das orientações das políticas públicas.	Taxa de propostas de planos apresentadas (nº de popostas emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	70	%	85	5	100	
			Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	30	dias	25	3	20	

Objectivo Estratégico 1_ Objectivos Operacionais_ Actividades (Continuação)

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tole rância	Ponto Crítico	UO
OE 1 - Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	Desenvolver iniciativas de análise e de reflexão estratégica de base regional sobre o desenvolvimento económico, social e territorial		Prazo para apresentação do relatório "Alentejo-Turismo nos Estabelecimentos Hoteleiros e Similares"	30	dias	334	10	304	DSDR
		Elaboração de zooms temáticos em domínios relevantes da estratégia de desenvolvimento regional	Prazo para apresentação do relatório "Alentejo - Energia e Eficiência Energética"	35	dias	273	10	243	
			Prazo para apresentação do relatório "Alentejo - A Economia Social no contexto Regional"	35	dias	334	10	304	
		Proposta de estrutura do estudo	30	dias	91	5	70		
		A Escolarização na Região Alentejo – Evolução das assimetrias Territoriais	Elaboração de relatório	70	dias	288	10	273	
	Avaliar a implementação regional dos instrumentos de gestão territorial	Identificação e acompanhamento da recondução dos IGT vigentes no âmbito do sistema de planeamento estabelecido pela Lei de bases da política de solos, ordenamento do território e urbanismo nos prazos e condições a estabelecer na legislação complementar.	Prazo para identificação das normas	100	dias	182	5	152	DSOT

7.1.2 Objectivo Estratégico2**Optimizar a aplicação dos fundos comunitários atribuídos á região e de outros investimentos públicos.**

Este domínio assenta sobretudo em todo o trabalho de operacionalização e execução do novo Programa Operacional Regional para o período 2014/2020. Esta é uma matéria que envolve bastantes recursos humanos e um intenso trabalho de divulgação e prestação de esclarecimentos, contacto com os proponentes de projectos e ideias e coordenação de equipa, análise de candidaturas, validação e verificação de despesas, articulação com outros intervenientes do PORTUGAL2020 (Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Inspeção-geral de Finanças, Organismos Intermédios, ...), implementação de um sistema de informação com interligação ao Balcão2020 e tomada de decisões. Contribuindo para a boa evolução dos projetos candidatos ao programa, bem como a sua concretização / execução.

Envolve, ainda, o desenvolvimento das tarefas inerentes à validação da despesa, visando a execução dos projetos e o encerramento do Programa Operacional 2007-2013. Análises para identificação dos impactos dos diferentes fundos comunitários aplicados na Região no período 2007/2013, geridos pelos diferentes Programas Operacionais, e consequentemente a sua eficácia no desenvolvimento económico e social do Alentejo.

O presente objectivo associa todas as actividades que pretendem constituir-se como um estímulo à eficaz execução do Programa Operacional com os impactos positivos na economia e promove a aceleração da concretização do investimento público na região, num contexto de forte consolidação orçamental.

Este domínio assegura também as tarefas cometidas à coordenação regional do POCTEP, nomeadamente o encerramento de projectos, esclarecimentos a beneficiários, validação, verificação de despesas e auditoria de projectos e participação nos órgãos de gestão do programa.

Também se realizarão tarefas no contexto do novo PO Interreg V A 2014-2020.

Todas estas actividades visam assegurar uma eficaz, adequada e transparente utilização dos apoios financeiros nacionais e Fundos Comunitários.

Objectivo Estratégico 2_ Objectivos Operacionais_ Actividades

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tole rância	Ponto Crítico	UO	
OE 2 - Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuídos à região	Assegurar a gestão otimizada dos fundos comunitários da Região referentes ao período de programação 2007-2014	Gestão estratégica e operacional do POCTEP 2007-2013	Taxa de execução=montante financeiro executado pelos beneficiários do Alentejo / montante financeiro aprovado aos mesmos beneficiários x 100	70	%	90	5	100	DCI	
			Acções de coordenação desempenhadas	30	N.º	75	5	92		
		Desempenho do INALENTEJO	Taxa de execução financeira do PO (encerramento do atual Quadro Comunitário)	100	%	95	5	105	INALENTEJO	
	Optimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região	Gestão estratégica e operacional do Interreg V A 2014-2020	Apreciação e emissão de pareceres sobre candidaturas de projectos	50	n.º	65	10	80	DCI	
			Órgãos de gestão acompanhados	20	n.º	8	2	15		
			Taxa de execução do Interreg V A	30	%	5	3	10		
		Desempenho do POR Alentejo 2020	Comtribuir para a operacionalização do PO Regional 2014/2020	Índice de acções implementadas	100	%	90	95	100	DSDR
			Taxa de compromisso do POR 2014/2020	33	%	10	2	15	INALENTEJO	
			Taxa de execução do POR 2014/2020	33	%	5	3	10		
	Taxa de apreciação de candidaturas no Programa Operacional Regional 2014/2020	34	%	80	10	100				
	Gerir eficazmente outros instrumentos financeiros	Cooperação técnica e financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e suas associações e Particulares	Grau de execução de programas de financiamento (Nº de processos executados / Nº de processos entrados) x 100	70	%	80	5	100	DSAJAL	
			Relatório Regional de Acompanhamento da Cooperação Financeira	30	dias	45	2	40		
		Cooperação técnica e financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e suas associações e Particulares	Grau de execução de programas de financiamento (Nº de processos executados / Nº de processos entrados) x 100	70	%	80	5	100	SSB	
			Relatório Regional de Acompanhamento da Cooperação Financeira	30	dias	45	2	40		
		Cooperação técnica e financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e suas associações e Particulares	Grau de execução de programas de financiamento (Nº de processos executados / Nº de processos entrados) x 100	70	%	80	5	100	SSP	
Relatório Regional de Acompanhamento da Cooperação Financeira			30	dias	45	2	40			

7.1.3 Objectivo Estratégico 3

Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados.

A qualidade ambiental é no Alentejo um dos seus pontos fortes pelo que esta matéria é de toda a importância no âmbito da estratégia agora apresentada e nos trabalhos da sua implementação. Este objectivo engloba todas as áreas de intervenção ambiental. As acções a desenvolver neste âmbito são essencialmente de gestão, coordenação, acompanhamento, fiscalização, avaliação e sensibilização.

A emissão de pareceres no âmbito da dinâmica dos instrumentos de gestão territorial e os pareceres no âmbito da avaliação ambiental estratégica de planos e no âmbito da avaliação de impacte ambiental de projectos são actividades previstas neste objectivo.

A componente ligada à gestão dos processos de licenciamento das actividades económicas enquadra-se neste objectivo assim como o vasto trabalho que foca a avaliação ambiental de planos e projectos.

Operar as estações de monitorização da qualidade do ar da CCDR-Alentejo, incluindo a estação móvel, emitir pareceres nas várias fases do procedimento, enquanto ERAR, analisar relatórios de auto-controlo exigidos em fase de licenciamento, emitir licenças relativas a projectos e actividades de gestão de resíduos e de aterros da competência da CCDRA, emissão de pareceres sobre uso, alteração e transformação do solo, são igualmente tarefas que serão desenvolvidas no âmbito da gestão adequada do território

No contexto deste objectivo incidem também as acções que visam o cumprimento da vasta legislação ligada à preservação da qualidade ambiental. Assim, os trabalhos no âmbito da gestão das infracções ambientais tem aqui cabimento com um peso significativo.

Objectivo Estratégico 3_ Objectivos Operacionais_ Actividades

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tolerância	Ponto Crítico	UO
OE 3 - Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região	Gestão de processos de avaliação ambiental projectos	Taxa de antecipação do prazo de decisão no âmbito da gestão de processos de avaliação de impacte ambiental de projectos	60	%	20	5	40	D S A
			Taxa de participação com resposta em 90% do prazo legal	40	%	20	5	40	
		Pós-avaliação de projectos e instalações licenciadas	Taxa de análise de relatórios recebidos no ano (PCIP, pedreiras, emissões para a atmosfera, ruído, resíduos, AIA e AIncA)	70	%	75	10	95	
			Taxa de adesão à plataforma de submissão online de dados de autocontrolo de emissões atmosféricas	30	%	50	15	70	
		Gestão de processos de licenciamento de actividades económicas	Taxa de licenciamento de OGR de 2015	40	%	90	5	100	
			Taxa de participação com resposta em 90% do prazo legal	60	%	50	15	80	
		Instrução de processos de contraordenação	Incremento de instaurações de processos - (((Nº total de processos instaurados em 2015 i - Nº total de processos instaurados em 2014 i) / Nº total de processos instaurados em 2014 i)) X 100	60	%	25	3	31	DSAJAL
			Índice de decisões de processos de contraordenação - (Nº de processos decididos em 2015 / Nº de processos instaurados em 2015) x 100	40	%	30	3	37	
		Fiscalização de procedimentos de controlo prévio concluídos em 2011	Índice de processos verificados (Alentejo Central) (Nº total de processos verificados/Nº total processos do RJREN concluídos em 2011)*100	80	%	50	10	5	DSF
			Prazo para elaboração de relatório regional (2014)	20	nº de dias	31	5	20	
		Cooperação com a GNR/SEPNA e com os Serviços da CCDR com intervenção nos domínios do ambiente e do ordenamento do território	Prazo para elaboração de proposta de Plano de Ação para 2015	30	data	31	5	20	
			Índice de cumprimento do Plano	70	%	85	5	100	
		Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas.	Taxa de verificações no local na sequência de reclamações/denúncias recebidas em matéria de ambiente/ordenamento do território (Alentejo Central)	40	%	90	5	100	
			Índice de resposta aos reclamantes num prazo de 30 dias (Alentejo Central) (nº reclamações respondidas/nº de reclamações recebidas)*100	30	%	80	10	95	
			Prazo para elaboração de relatório regional (2014)	30	d	31	5	20	
		Emissão de pareceres técnicos	Índice de pareceres emitidos no âmbito de procedimentos de avaliação ambiental (nº de pareceres emitidos/ nº de pareceres solicitados *100) .	100	%	95	3	100	DSOT
		Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas.	Taxa de verificações no local na sequência de reclamações/denúncias recebidas em matéria de ambiente/ordenamento do território	40	%	90	5	100	SSB
			Índice de resposta aos reclamantes num prazo de 30 dias (nº reclamações respondidas/nº de reclamações recebidas)*100	30	%	80	10	95	
			Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade(2014)	30	d	31	5	20	
		Fiscalização de procedimentos de controlo prévio concluídos em 2011	Índice de processos verificados (Nº total de processos verificados/Nº total processos do RJREN concluídos em 2011)*100	80	%	50	10	5	
			Prazo para elaboração de relatório sub-regional (2014)	20	dias	25	3	20	

Objectivo Estratégico 3_ Objectivos Operacionais_ Actividades (Continuação)

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tole rância	Ponto Crítico	UO
OE 3 - Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região (Continuação)	Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas..	Taxa de verificações no local na sequência de reclamações/denúncias recebidas em matéria de ambiente/ordenamento do território	40	%	90	5	100	SSL
			Índice de resposta aos reclamantes num prazo de 30 dias (nº reclamações respondidas/nº de reclamações recebidas)*100	30	%	80	10	95	
			Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade(2014)	30	d	31	5	20	
		Exploração da rede de estações de monitorização da qualidade do ar	Taxa de eficiência: (Somatório ponderado das taxas de eficiência de todas as estações (a taxa de eficiência de cada estação é o somatório ponderado dos parâmetros medidos por estação)	80	%	90	5	100	
			Taxa de eficiência da estação móvel: (Somatório ponderado dos parâmetros medidos) durante os períodos de campanha/operação	20	%	90	5	100	
		Fiscalização de procedimentos de controlo prévio concluídos em 2011	Índice de processos verificados (Nº total de processos verificados/Nº total processos do RJREN concluídos em 2011)*100	80	%	50	10	5	
			Prazo para elaboração de relatório sub-regional (2014)	20	data	25	3	20	
			Fiscalização de procedimentos de controlo prévio concluídos em 2011	Índice de processos verificados (Nº total de processos verificados/Nº total processos do RJREN concluídos em 2011)*100	80	%	50	10	
		Prazo para elaboração de relatório sub-regional (2014)		20	dias	25	3	20	
		Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas..		Taxa de verificações no local na sequência de reclamações/denúncias recebidas em matéria de ambiente/ordenamento do território	40	%	90	5	
			Índice de resposta aos reclamantes num prazo de 30 dias (nº reclamações respondidas/nº de reclamações recebidas)*100	30	%	80	10	95	
			Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade(2014)	30	d	31	5	20	
	Melhorar a gestão do território mediante a aplicação dos respectivos instrumentos de gestão	Apoio técnico em matéria de gestão e aplicação de instrumentos de ordenamento do território.	Índice de atendimentos (nº de atendimentos realizados/ nº Total de pedidos de atendimentooo) *100	40	%	85	5	100	
			Índice de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	50	%	85	5	100	
			Prazo para elaboração de relatório regional sobre os resultados desta actividade (2014)	10	dias	31	5	20	
		Enquadramento técnico de iniciativas\acções específicas nos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis	Taxa de pareceres emitidos (Alentejo Central) (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	60	%	95	3	100	
			Taxa regional de pareceres emitidos (nº de pareceres regionalmente emitidos/ nº de solicitações regionalmente recebidas) *100	20	%	95	3	100	
			Prazo para elaboração de relatório regional sobre os resultados desta actividade (2014)	20	dias	31	5	20	
		Gestão do regime jurídico da restrição de utilidade pública REN	Taxa de pareceres emitidos (Alentejo Central) (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	60	%	95	3	100	
			Taxa regional de pareceres emitidos (nº de pareceres regionalmente emitidos/ nº de solicitações regionalmente recebidas) *100	20	%	95	3	100	
			Prazo para elaboração de relatório regional sobre os resultados desta actividade (2014)	20	dias	31	5	20	
									DSOT

Objectivo Estratégico 3_ Objectivos Operacionais_ Actividades (Continuação)

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tole rância	Ponto Crítico	UO
OE 3 - Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Melhorar a gestão do território mediante a aplicação dos respectivos instrumentos de gestão (Continuação)	Enquadramento técnico de iniciativas\acções específicas nos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis	Taxa de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	70	%	95	3	100	SSB
			Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	30	dias	25	3	20	
		Apoio técnico em matéria de gestão e aplicação de instrumentos de ordenamento do território.	Índice de atendimentos (nº de atendimentos realizados/ nº Total de pedidos de atendimento) *100	40	%	85	5	100	
			Índice de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	50	%	85	5	100	
		Gestão do regime jurídico da restrição de utilidade pública REN	Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	10	dias	25	3	20	
			Taxa de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	70	%	95	3	100	
		Gestão do regime jurídico da restrição de utilidade pública REN	Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	30	dias	25	3	20	
			Taxa de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	70	%	95	3	100	
		Enquadramento técnico de iniciativas\acções específicas nos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis	Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	30	data	25	3	20	
			Taxa de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	70	%	95	3	100	
		Gestão do regime jurídico da restrição de utilidade pública REN	Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	30	data	25	3	20	
			Taxa de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	70	%	95	3	100	
	Enquadramento técnico de iniciativas\acções específicas nos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis	Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	30	dias	25	3	20		
		Taxa de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	70	%	95	3	100		
	Apoio técnico em matéria de gestão e aplicação de instrumentos de ordenamento do território.	Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	10	dias	25	3	20		
		Índice de atendimentos (nº de atendimentos realizados/ nº Total de pedidos de atendimento) *100	40	%	85	5	100		
	Índice de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	Índice de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	50	%	85	5	100		
		Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	10	dias	25	3	20		
	Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território e ambiente	Promoção de melhores comportamentos ambientais	Prazo para apresentação de plano de acção	10	dias	59	64	46	D S A
			Nº de acções de conferências / acções de sensibilização	45	nº	4	1	6	
			Taxa de cobertura territorial das conferências / acções de sensibilização	45	%	85	5	100	
	Divulgação da nova Lei de Bases da Política de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo		Prazo para apresentação de Plano de Acção	10	dias	59	64	46	DSOT
			Nº de acções de conferências / acções de sensibilização	45	nº	6	2	9	
			Taxa de cobertura territorial das conferências / acções de sensibilização	45	%	85	5	100	

7.1.4 Objectivo Estratégico 4**Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações.**

As CCDR's têm como atribuições também a prestação de apoio às autarquias e suas associações. Ainda que esse trabalho se desenvolva no campo de todas as direcções de serviço, existe contudo uma delas que presta de forma mais assídua e directa o apoio jurídico e contabilístico - financeiro.

Este objectivo engloba actividades de interacção e traduzirá a atitude da organização quanto à cooperação institucional com as autarquias locais e as suas associações.

A comissão exerce ainda a sua colaboração ao nível do acompanhamento da evolução financeira autárquica (incluindo as respectivas associações) e o acompanhamento e prestação de apoio técnico no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL).

São realizadas acções de caracterização do sector autárquico da região visando adquirir um bom conhecimento acerca do poder local de modo a poder prestar uma colaboração ainda mais coesa e profícua.

O Observatório da CCDR processa informação que é recolhida no âmbito das acções deste objectivo estratégico mas é depois sistematizada e revelada ao nível do objectivo1, com vista a facultar informação aos *stakeholders* internos e externos à organização.

Objectivo Estratégico 4_ Objectivos Operacionais_ Actividades

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tole rância	Ponto Crítico	UO								
OE 4 - Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	Melhorar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	Acompanhar a execução do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL)	Grau de execução (Nº de suportes de apoio ou esclarecimento elaborados ou participados / Nº de suportes de apoio ou esclarecimento solicitados) x 100	100	%	90	2	100	DSAJAL								
		Acompanhamento da evolução financeira das autarquias locais	Prazo de elaboração do Relatório "Municípios da Região Alentejo - Relatório de Execução Financeira - 2014"	60	dias	282	5	258									
			Actualização das fichas de diagnóstico municipal	10	dias	346	3	336									
		Apoio jurídico às autarquias locais e suas associações	Reuniões técnicas com a administração local e entidades a esta ligadas	Volume de informação tratada (freguesias) (Nº de prestações de contas tratadas / Nº de prestações de contas das freguesias alentejanas) x 100	30	%	85	5		100							
				Nº de reuniões técnicas com freguesias	50	Nº	15	1		18							
				Nº de reuniões com outros parceiros institucionais	50	Nº	15	1		18							
		Apoio jurídico às autarquias locais e suas associações	Índice de resposta de pareceres jurídicos às autarquias locais e suas associações - (Nº total de pareceres emitidos / Nº de pedidos de parecer recebidos em 2015) X 100	Índice de respostas aos pedidos de apoio por via telefónica (Nº de respostas / Nº de solicitações) X 100	Nº de acções de esclarecimento	60	%	75		5	93						
												Nº de acções de esclarecimento	20	Nº	4	0	5
		Acompanhar a actividade da administração local com vista ao técnico à formulação de novas políticas	Validação das prestações de contas, documentos previsionais, fichas trimestrais e dossiers do Fundo Social Municipal (FSM) fundo consignado em OE - colaboração institucional com a DGAL	Prazo de execução da validação do SIAL	50	dias	196	3		166							
	Prazo de execução da validação das fichas trimestrais do FSM			30	dias	90	3	68									
	Grau de execução da validação de dossier contabilísticos FSM (Nº de processos validados / Nº de processos atribuídos) X 100			20	%	50	5	62									

7.1.5 Objectivo Estratégico 5***Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional.***

As tarefas que integram este objectivo estratégico enquadram-se em duas grandes linhas de actuação. A dinamização das Euroregiões EUROACE e EUROAAA que assentam as suas actividades em trabalhos de acompanhamento de acções que promovam o estreitamento de relações institucionais e sectoriais transfronteiriças com as regiões da Extremadura e Andaluzia e as congéneres nacionais. A outra linha consubstancia-se na participação do Alentejo nos restantes âmbitos da Cooperação Territorial Europeia, como são a cooperação transnacional nos espaços Atlântico, Sudoeste Europeu e Mediterrânico e em redes de cooperação interregional.

Integram este quadro as acções inerentes à execução de actividades dos órgãos de Coordenação, Gestão e Acompanhamento das Euroregiões, acções de difusão, formação, promoção, publicidade e comunicação das e para as Euroregiões

Objectivo Estratégico 5_ Objectivos Operacionais_ Actividades

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tole rância	Ponto Crítico	UO
OE 5 - Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional	Promover a cooperação transnacional	Dinamização das Eurorregiões EUROACE e EUROAAA	Acções de acompanhamento realizadas	50	N.º	10	2	15	DCI
			Acções de difusão realizadas	50	N.º	18	3	25	
		Participação do Alentejo nos diferentes âmbitos da Cooperação Territorial Europeia	Acções de assessoria realizadas	50	N.º	10	2	15	
			Acções de difusão concretizadas	50	N.º	10	2	15	

7.1.6 Objectivo Estratégico 6

Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos.

Formam esta componente as actividades que concretizarão três objectivos operacionais. Estes visam a melhoria da gestão organizacional, a inovação de processos e a melhoria de comunicação interna e externa.

As actividades aqui previstas reflectem a preocupação da organização em manter um serviço de qualidade face à sua relação com os utentes externos e a motivação e desenvolvimento de desempenho dos seus colaboradores internos.

Enquadram-se neste Objectivo Estratégico as acções de promoção da região e toda a comunicação para o exterior sobre a organização. No âmbito descrito incluem-se as actividades que envolvem a comunicação social como forma de dar a conhecer a toda a região a participação da organização em eventos como forma de promover o desenvolvimento regional

Estão previstas aqui as acções de acompanhamento ao Plano de Prevenção de Corrupção e Infracções Conexas.

Objectivo Estratégico 6_ Objectivos Operacionais_ Actividades

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tole rância	Ponto Crítico	UO
OE 6 - Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos	Melhorar a gestão organizacional	Apoio jurídico aos serviços da CCDR Alentejo	Índice de respostas (Nº de respostas / Nº de solicitações) x 100	70	%	80	3	100	DSAJAL
			Nº de acções de esclarecimento de temas jurídicos	30	Nº	3	0	4	
		Implementação de atividades no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	Nº de medidas implementadas	100	nº	3	1	5	DSCGAF
		Gestão do Património da CCDR Alentejo	Taxa de registo na base de dados	50	%	80	10	100	
			Prazo para elaboração do mapa do Programa de Gestão do Património Imobiliário	50	dias	77	2	90	DSDR
		Elaboração dos Documentos de Gestão Estratégica Organizacional da CCDRALentejo	Prazo para elaboração do QUAR e do PA para 2016	60	dias	85	5	75	
			Prazo para elaboração do Relatório de Actividades e Auto-avaliação de 2014	40	dias	85	5	75	
		Monitorização dos documentos de gestão estratégica organizacional da CCDRALentejo	Prazo para monitorização trimestral do QUAR	50	dias	30	5	20	UCIA
			Prazo para monitorização semestral do PA	50	dias	75	4	70	
		Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas	Nº de dias para elaboração do Plano	50	dias	90	15	70	D S A
			Nº de dias para elaboração do Relatório de Monitorização do Plano	50	dias	300	30	240	
		Monitorização ambiental	Nº de dias em que o registo regional surge na base de dados nacional (ar)	80	dias	305	25	365	DSAJAL
			Taxa de acompanhamento de mapas de ruído e planos de ruído	20	%	90	5	100	
		Disponibilização interna da informação relativa às autarquias locais (áreas financeira, cooperação, pareceres jurídicos) e contraordenações ambientais	Prazo de execução da informação relativa à área financeira e da cooperação autárquica	70	dias	181	5	155	DSAJAL
			Prazo de execução da informação relativa à área dos pareceres jurídicos e das contraordenações ambientais	30	dias	149	5	120	
		Divulgação de informação relevante para a administração local	Grau de execução de divulgação de informação - (Informação divulgada / Informação produzida para o exterior) X 100	50	%	75	5	90	DSCGAF
			Número de edições da Nota Informativa	50	Nº	4	1	7	
		Promoção de ações com vista a realização de espaços de debate na área dos Recursos Humanos e Arquivo	Nº de workshops realizados	100	nº	2	1	4	DSDR
		Gestão do fundo documental	Taxa de classificação e catalogação dos documentos recebidos (em qualquer formato)	40	%	85	5	100	
			Índice de catalogação do arquivo histórico fotografico	30	%	20	5	30	DSF
			Prazo para operacionalização interna da 1ª fase do Centro de Documentação On Line	30	dias	181	20	151	
		Actividades do gabinete de artes gráficas	Cumprimento de prazo na execução dos trabalhos	100	%	90	5	100	GABC
		Disponibilização de informação relevante sobre ambiente e ordenamento do território	Taxa de atualização do site da CCDR (nº atualizações/nºde alterações legislativas)*100	100	%	85	5	100	
Elaboração de Revista de Imprensa	Prazo para divulgação.	100	Hora	11	0,5	10	GABC		
	Nº de notas de imprensa enviadas.	50	Nº	70	5	80			
Elaboração de notas de imprensa.	Nº de notas de imprensa publicadas na Comunicação Social regional.	25	Nº	200	10	250			
	Nº de notas de imprensa publicadas na Comunicação Social nacional.	25	Nº	15	5	25			
Elaboração de uma Newsletter	Nº de Newsletter editadas	100	Nº	6	2	12			

Objectivo Estratégico 6_ Objectivos Operacionais_ Actividades (Continuação)

Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tole rância	Ponto Crítico	UO
OE 6 - Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos	Inovar nos processos de gestão interna	Implementação do novo Plano de Classificação Documental	Taxa de concretização do novo Plano de Classificação	100	%	90	8	100	DSCGAF
		Alteração da localização do Centro de Dados da CCDR Alentejo	Nº de dias para a concretização da transição	100	dias	150	30	120	
		Implementação de Medidas de Modernização Administrativa	Nº de certificados para assinatura eletrónica	30	nº	50	10	65	
			Nº de atualizações da página da Intranet permitindo a possibilidade de submissão dos pedidos on-line (inscrição em seminários, preenchimento de questionários, entre outros)	30	nº	5	1	7	
			Taxa de utilização de acesso externo ao Sistema de Gestão Documental	40	%	20	5	30	
		Reestruturação do Sistema de Arquivo da CCDRALentejo	Taxa de concretização do Plano de Ação aprovado (nº de atividades executadas/nº de atividades previstas) X 100	100	%	75	5	100	

7.2 OBJECTIVOS OPERACIONAIS E ACTIVIDADES / UNIDADE ORGÂNICA

A CCRD Alentejo procurará em 2015 criar ainda maiores sinergias com os interlocutores regionais de modo a ficar mais próxima de uma estratégia intersectorial que beneficie toda a região, tendo em atenção as suas especificidades. Para alcançar os objectivos agora propostos será necessária uma forte coesão interna mas também uma bem sucedida coesão com todos os parceiros externos.

O Plano Anual de Actividades que agora se apresenta resulta assim de um trabalho participado por todos os colaboradores e dirigentes da CCDRA e revela um esforço na abordagem integrada de muitas temáticas, mediante actividades transversais a várias unidades orgânicas, reforçando-se também assim a coesão interna e a qualidade das respostas.

Nesta componente do Plano ficam descritas as actividades de cada unidade orgânica que compõe a organização a um pormenor significativo, permitindo ao cidadão entender claramente o que são as atribuições e tarefas desenvolvidas pela CCDR.

Será também a partir desta sistematização que será possível dar continuidade ao desenvolvimento da avaliação de desempenho para dar cumprimento ao previsto em SIADAP 2 e 3.

Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tole rância	Ponto Crítico	
DSDR	OE 1 - Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial	Operacionalização de um quadro sintético de referência para a monitorização da evolução das	Prazo para apresentação de proposta	100	dias	121	10	90	
			Análise regional da execução dos fundos comunitários no período 2007/2014	Prazo para elaboração de relatório	100	dias	273	10	250	
			Gestão de informação relevante para o desenvolvimento regional	Índice de indicadores actualizados	70	%	90	5	100	
				Actualização trimestral do site da CCDR	30	dias	30	5	20	
			Edição do Boletim "Alentejo Hoje- Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional"	Boletins editados	100	nº	3	0	4	
			Análise dos contributos do PORTUGAL 2020 para o Plano de Acção Regional	Proposta de matriz de relação	40	dias	273	15	250	
				Prazo para elaboração de relatório	60	dias	334	15	365	
			Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de desenvolvimento assumidas pela Região para 2020	Dinamização do Pacto para a Qualificação, o Emprego e a Inclusão Social	Prazo para elaboração de proposta de Pacto	100	dias	181	20	120
				Dinamização, acompanhamento e monitorização da Estratégia Nacional/Regional de Especialização Inteligente	Acções de dinamização realizadas	40	nº	8	2	12
					Prazo para elaboração de relatório de monitorização	60	dias	304	10	250
		Elaboração de pareceres sobre estudos, planos e programas quanto à sua coerência com as		Índice de pareceres emitidos nos prazos internamente fixados	100	%	85	5	100	
				Índice de relatórios elaborados nos prazos internamente fixados (PE)	30	%	85	5	100	
		Análise, acompanhamento e monitorização das Abordagens Territoriais Integradas previstas no PORTUGAL 2020		Índice de relatórios elaborados nos prazos internamente fixados (ITI)	30	%	85	5	100	
				Índice de relatórios elaborados nos prazos internamente fixados (DLBC)	40	%	80	5	100	
		Participação da CCDR em órgãos e grupos de trabalho		Índice de participação	100	%	80	5	100	
		Análise e parecer sobre as Estratégias Territoriais Específicas (PROVERE de nova geração)		Índice de relatórios elaborados nos prazos internamente fixados (ETE)	100	%	85	5	100	
		Desenvolver iniciativas de análise e de reflexão estratégica de base regional sobre o desenvolvimento económico, social e territorial		Elaboração de zooms temáticos em domínios relevantes da estratégia de desenvolvimento regional	Prazo para apresentação do relatório "Alentejo-Turismo nos Estabelecimentos Hoteleiros e Similares"	30	dias	334	10	304
			Prazo para apresentação do relatório "Alentejo - Energia e Eficiência Energética"		35	dias	273	10	243	
			A Escolarização na Região Alentejo – Evolução das assimetrias Territoriais	Prazo para apresentação do relatório "Alentejo - A Economia Social no contexto Regional"	35	dias	334	10	304	
				Proposta de estrutura do estudo	30	dias	91	5	70	
			Elaboração de relatório	70	dias	288	10	273		
		OE 2 - Optimizar a aplicação dos fundos	Optimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região	Contribuir para a operacionalização do PO Regional 2014/2020	Índice de acções implementadas	100	%	90	95	100
		OE 6 - Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos	Melhorar a gestão organizacional	Monitorização dos documentos de gestão estratégica organizacional da CCDRALentejo	Prazo para monitorização trimestral do QUAR	50	dias	30	5	20
					Prazo para monitorização semestral do PA	50	dias	75	4	70
				Elaboração dos Documentos de Gestão Estratégica Organizacional da CCDRALentejo	Prazo para elaboração do QUAR e do PA para 2016	60	dias	85	5	75
					Prazo para elaboração do Relatório de Actividades e Auto-avaliação de 2014	40	dias	85	5	75
			Melhorar a comunicação interna e externa	Actividades do gabinete de artes gráficas	Cumprimento de prazo na execução dos trabalhos	100	%	90	5	100
Taxa de classificação e catalogação dos documentos recebidos (em qualquer formato)	40				%	85	5	100		
Gestão do fundo documental	Índice de catalogação do arquivo histórico fotografico			30	%	20	5	30		
	Prazo para operacionalização interna da 1ª fase do Centro de Documentação On Line			30	dias	181	20	151		

Direcção de Serviços de Ordenamento do Território - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tole rância	Ponto Crítico
DSOT	OE 1 - Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas publicas de base regional, no quadro das opções de desenvolvimento assumidas pela Região para 2020	Articulação dos instrumentos de gestão territorial no âmbito das orientações das políticas públicas.	Taxa de propostas de planos apresentadas (Alentejo Central e Alentejo Litoral) (nº de popostas emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	50	%	85	5	100
				Taxa regional de propostas de planos apresentadas (nº de popostas regionalmente emitidos/ nº de solicitações regionalmente recebidas) *100	30	%	85	5	100
				Prazo para elaboração de relatório regional sobre os resultados desta actividade (2014)	20	dias	31	5	20
		Gestão dos regime jurídico da restrição de utilidade pública RAN	Índice de participação (nº de reuniões participadas/ nº total de reuniões realizadas)*100	100	%	95	3	100	
		Avaliar a implementação regional dos instrumentos de gestão territorial	Identificação e acompanhamento da recondução dos IGT vigentes no âmbito do sistema de planeamento estabelecido pela Lei de bases da política de solos, ordenamento do território e urbanismo nos prazos e condições a estabelecer na legislação complementar.	Prazo para identificação das normas	100	dias	182	5	152
	OE 3 - Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região	Emissão de pareceres técnicos	Índice de pareceres emitidos no âmbito de procedimentos de avaliação ambiental (nº de pareceres emitidos/ nº de pareceres solicitados *100) .	100	%	95	3	100
				Índice de atendimentos realizados/ nº Total de pedidos de atendimento) *100	40	%	85	5	100
		Melhorar a gestão do território mediante a aplicação dos respectivos instrumentos de gestão	Enquadramento técnico de iniciativas\acções específicas nos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis	Índice de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	50	%	85	5	100
				Prazo para elaboração de relatório regional sobre os resultados desta actividade (2014)	10	dias	31	5	20
				Taxa de pareceres emitidos (Alentejo Central) (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	60	%	95	3	100
				Taxa regional de pareceres emitidos (nº de pareceres regionalmente emitidos/ nº de solicitações regionalmente recebidas) *100	20	%	95	3	100
				Prazo para elaboração de relatório regional sobre os resultados desta actividade (2014)	20	dias	31	5	20
				Taxa de pareceres emitidos (Alentejo Central) (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	60	%	95	3	100
		Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território e ambiente	Gestão do regime jurídico da restrição de utilidade pública REN	Taxa regional de pareceres emitidos (nº de pareceres regionalmente emitidos/ nº de solicitações regionalmente recebidas) *100	20	%	95	3	100
				Prazo para elaboração de relatório regional sobre os resultados desta actividade (2014)	20	dias	31	5	20
				Prazo para apresentação de Plano de Acção	10	dias	59	64	46
				Nº de acções de conferências / acções de sensibilização	45	nº	6	2	9
			Taxa de cobertura territorial das conferências / acções de sensibilização	45	%	85	5	100	

Direcção de Serviços de Ambiente - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
D S A	OE 3 - Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região	Gestão de processos de avaliação ambiental de projectos	Taxa de antecipação do prazo de decisão no âmbito da gestão de processos de avaliação de impacte ambiental de projectos	60	%	20	5	40
				Taxa de participação com resposta em 90% do prazo legal	40	%	20	5	40
			Gestão de processos de licenciamento de actividades económicas	Taxa de licenciamento de OGR de 2015	40	%	90	5	100
				Taxa de participação com resposta em 90% do prazo legal	60	%	50	15	80
			Pós-avaliação de projectos e instalações licenciadas	Taxa de análise de relatórios recebidos no ano (PCIP, pedreiras, emissões para a atmosfera, ruído, resíduos, AIA e AlncA)	70	%	75	10	95
				Taxa de adesão à plataforma de submissão online de dados de autocontrolo de emissões atmosféricas	30	%	50	15	70
		Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território e ambiente	Promoção de melhores comportamentos ambientais	Prazo para apresentação de plano de acção	10	dias	59	64	46
				Nº de acções de conferências / acções de sensibilização	45	nº	4	1	6
				Taxa de cobertura territorial das conferências / acções de sensibilização	45	%	85	5	100
		OE 6 - Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos	Melhorar a comunicação interna e externa	Monitorização ambiental	Nº de dias em que o registo regional surge na base de dados nacional (ar)	80	dias	305	25
Taxa de acompanhamento de mapas de ruído e planos de ruído	20				%	90	5	100	

Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tolerância	Ponto Crítico		
DSAJAL	OE 2 - Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuídos à região	Gerir eficazmente outros instrumentos financeiros	Cooperação técnica e financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e suas associações e Particulares	Grau de execução de programas de financiamento (Nº de processos executados / Nº de processos entrados) x 100	70	%	80	5	100		
				Relatório Regional de Acompanhamento da Cooperação Financeira	30	dias	45	2	40		
	OE 3 - Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região	Instrução de processos de contraordenação	Incremento de instaurações de processos - (((Nº total de processos instaurados em 2015 i - Nº total de processos instaurados em 2014 i) / Nº total de processos instaurados em 2014 i) X 100	60	%	25	3	31		
				Índice de decisões de processos de contraordenação - (Nº de processos decididos em 2015 / Nº de processos instaurados em 2015) x 100	40	%	30	3	37		
	OE 4 - Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	Melhorar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	Apoio jurídico às autarquias locais e suas associações	Índice de resposta de pareceres jurídicos às autarquias locais e suas associações - (Nº total de pareceres emitidos / Nº de Nº de acções de esclarecimento	60	%	75	5	93		
				Índice de respostas aos pedidos de apoio por via telefónica (Nº de respostas / Nº de solicitações) X 100	20	Nº	4	0	5		
				Índice de respostas aos pedidos de apoio por via telefónica (Nº de respostas / Nº de solicitações) X 100	20	%	85	3	100		
			Acompanhamento da evolução financeira das autarquias locais	Prazo de elaboração do Relatório "Municípios da Região Alentejo - Relatório de Execução Financeira - 2014"	60	dias	282	5	258		
				Atualização das fichas de diagnóstico municipal	10	dias	346	3	336		
				Volume de informação tratada (freguesias) (Nº de prestações de contas tratadas / Nº de prestações de contas das	30	%	85	5	100		
				Acompanhar a execução do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL)	100	%	90	2	100		
			Acompanhar a actividade da administração local com vista ao técnico à formulação de novas políticas	Validação das prestações de contas, documentos previsionais, fichas trimestrais e dossiers do Fundo Social Municipal (FSM) fundo consignado em OE - colaboração institucional com a DGAL	Reuniões técnicas com a administração local e entidades a esta ligadas	Nº de reuniões técnicas com freguesias	50	Nº	15	1	18
						Nº de reuniões com outros parceiros institucionais	50	Nº	15	1	18
					Prazo de execução da validação do SIILAL	50	dias	196	3	166	
	OE 6 - Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos	Melhorar a gestão organizacional	Apoio jurídico aos serviços da CCDR Alentejo	Índice de respostas (Nº de respostas / Nº de solicitações) x 100	70	%	80	3	100		
				Nº de acções de esclarecimento de temas jurídicos	30	Nº	3	0	4		
			Melhorar a comunicação interna e externa	Divulgação de informação relevante para a administração local	Grau de execução de divulgação de informação - (Informação divulgada / Informação produzida para o exterior) X 100	50	%	75	5	90	
					Número de edições da Nota Informativa	50	Nº	4	1	7	
Disponibilização interna da informação relativa às autarquias locais (áreas financeira, cooperação, pareceres jurídicos) e contraordenações ambientais				Prazo de execução da informação relativa à área financeira e da cooperação autárquica	70	dias	181	5	155		
				Prazo de execução da informação relativa à área dos pareceres jurídicos e das contraordenações ambientais	30	dias	149	5	120		

Direcção de Serviços de Fiscalização - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
DSF	OE 3 - Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região	Fiscalização de procedimentos de controlo prévio concluídos em 2011	Índice de processos verificados (Alentejo Central) (Nº total de processos verificados/Nº total processos do RJREN concluídos em 2011)*100	80	%	50	10	5
				Prazo para elaboração de relatório regional (2014)	20	nº de dias	31	5	20
			Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas,.	Taxa de verificações no local na sequência de reclamações/denúncias recebidas em matéria de ambiente/ordenamento do território (Alentejo Central)	40	%	90	5	100
				Índice de resposta aos reclamantes num prazo de 30 dias (Alentejo Central) (nº reclamações respondidas/nº de reclamações recebidas)*100	30	%	80	10	95
				Prazo para elaboração de relatório regional (2014)	30	dias	31	5	20
				Cooperação com a GNR/SEPNA e com os Serviços da CCDR com intervenção nos domínios do ambiente e do ordenamento do território	Prazo para elaboração de proposta de Plano de Ação para 2015	30	data	31	5
			Índice de cumprimento do Plano		70	%	85	5	100
			OE 6 - Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos	Melhorar a comunicação interna e externa	Disponibilização de informação relevante sobre ambiente e ordenamento do território	Taxa de atualização do site da CCDR (nº atualizações/nºde alterações legislativas)*100	100	%	85

Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
DSCGAF	OE 6 - Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos	Melhorar a gestão organizacional	Implementação de atividades no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	Nº de medidas implementadas	100	nº	3	1	5
			Gestão do Património da CCDR Alentejo	Taxa de registo na base de dados	50	%	80	10	100
				Prazo para elaboração do mapa do Programa de Gestão do Património Imobiliário	50	dias	77	2	90
		Melhorar a comunicação interna e externa	Promoção de ações com vista a realização de espaços de debate na área dos Recursos Humanos e Arquivo	Nº de workshops realizados	100	nº	2	1	4
			Implementação de Medidas de Modernização Administrativa	Nº de certificados para assinatura eletrónica	30	nº	50	10	65
				Nº de atualizações da página da Intranet permitindo a possibilidade de submissão dos pedidos on-line (inscrição em seminários, preenchimento de questionários, entre outros)	30	nº	5	1	7
				Taxa de utilização de acesso externo ao Sistema de Gestão Documental	40	%	20	5	30
		Inovar nos processos de gestão interna	Reestruturação do Sistema de Arquivo da CCDRALentejo	Taxa de concretização do Plano de Ação aprovado (nº de atividades executadas/nº de atividades previstas) X 100	100	%	75	5	100
			Implementação do novo Plano de Classificação Documental	Taxa de concretização do novo Plano de Classificação	100	%	90	8	100
			Alteração da localização do Centro de Dados da CCDR Alentejo	Nº de dias para a concretização da transição	100	dias	150	30	120

Divisão de Cooperação Inter-regional - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
DCI	OE 2 - Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuídos à região	Assegurar a gestão optimizada dos fundos comunitários da Região referentes ao período de programação 2007-2014	Gestão estratégica e operacional do POCTEP 2007-2013	Taxa de execução=montante financeiro executado pelos beneficiários do Alentejo / montante financeiro aprovado aos mesmos beneficiários x 100	70	%	90	5	100
				Acções de coordenação desempenhadas	30	N.º	75	5	92
		Optimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região	Gestão estratégica e operacional do Interreg V A 2014-2020	Apreciação e emissão de pareceres sobre candidaturas de projectos	50	n.º	65	10	80
				Órgãos de gestão acompanhados	20	n.º	8	2	15
				Taxa de execução do Interreg V A	30	%	5	3	10
	OE 5 - Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional	Promover a cooperação transnacional internacional	Participação do Alentejo nos diferentes âmbitos da Cooperação Territorial Europeia	Acções de assessoria realizadas	50	N.º	10	2	15
				Acções de difusão concretizadas	50	N.º	10	2	15
			Dinamização das Euroregiões EUROACE e EUROAAA	Acções de acompanhamento realizadas	50	N.º	10	2	15
				Acções de difusão realizadas	50	N.º	18	3	25

Serviço Sub-Regional de Portalegre - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tolerância	Ponto Crítico			
SSP	OE 1 - Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de base regional, no quadro das opções de desenvolvimento assumidas pela Região para 2020	Articulação dos instrumentos de gestão territorial no âmbito das orientações das políticas públicas.	Taxa de propostas de planos apresentadas (nº de popostas emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	70	%	85	5	100			
				Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	30	dias	25	3	20			
	OE 2 - Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuídos à região	Gerir eficazmente outros instrumentos financeiros	Cooperação técnica e financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e suas associações e Particulares		Grau de execução de programas de financiamento (Nº de processos executados / Nº de processos entrados) x 100	70	%	80	5	100		
					Relatório Regional de Acompanhamento da Cooperação Financeira	30	dias	45	2	40		
	OE 3 - Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região	Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas,.		Taxa de verificações no local (N.º de Informações/N.º de processos) x 100	40	%	90	5	100		
					Índice de resposta aos reclamantes num prazo de 30 dias (nº reclamações respondidas/nº de reclamações recebidas)*100	30	%	80	10	95		
					Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade(2014)	30	dias	31	5	20		
					Índice de processos verificados (Nº total de processos verificados/Nº total processos do RJREN concluídos em 2011)*100	80	%	50	10	5		
		Melhorar a gestão do território mediante a aplicação dos respectivos instrumentos de gestão	Enquadramento técnico de iniciativas/acções específicas nos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis			Taxa de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	70	%	95	3	100	
						Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	30	dias	25	3	20	
			Apoio técnico em matéria de gestão e aplicação de instrumentos de ordenamento do território.				Índice de atendimentos (nº de atendimentos realizados/ nº Total de pedidos de atendimento) *100	40	%	85	5	100
							Índice de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	50	%	85	5	100
	Gestão do regime jurídico da restrição de utilidade pública REN				Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	10	dias	25	3	20		
					Taxa de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	70	%	95	3	100		
					Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	30	dias	25	3	20		

Serviço Sub-Regional do Litoral - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
SSL	OE 3 - Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região	Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas,.	Taxa de verificações no local (N.º de Informações/N.º de processos) x 100	40	%	90	5	100
				Índice de resposta aos reclamantes num prazo de 30 dias (nº reclamações respondidas/nº de reclamações recebidas)*100	30	%	80	10	95
				Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade(2014)	30	dias	31	5	20
			Exploração da rede de estações de monitorização da qualidade do ar	Taxa de eficiência: (Somatório ponderado das taxas de eficiência de todas as estações (a taxa de eficiência de cada estação é o somatório ponderado dos parâmetros medidos por estação)	80	%	90	5	100
				Taxa de eficiência da estação móvel: (Somatório ponderado dos parâmetros medidos) durante os períodos de campanha/operação	20	%	90	5	100
			Fiscalização de procedimentos de controlo prévio concluídos em 2011	Índice de processos verificados (Nº total de processos verificados/Nº total processos do RJREN concluídos em 2011)*100	80	%	50	10	5
		Prazo para elaboração de relatório sub-regional (2014)		20	data	25	3	20	
		Melhorar a gestão do território mediante a aplicação dos respectivos instrumentos de gestão	Enquadramento técnico de iniciativas/acções específicas nos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis	Taxa de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	70	%	95	3	100
				Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	30	data	25	3	20
			Gestão do regime jurídico da restrição de utilidade pública REN	Taxa de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	70	%	95	3	100
				Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	30	data	25	3	20

Serviço Sub-Regional de Beja - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tolerância	Ponto Crítico	
SSB	OE 1 - Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial	Promover o planeamento estratégico e a concertação das políticas públicas de base regional, no quadro das opções de desenvolvimento assumidas pela Região para 2020	Articulação dos instrumentos de gestão territorial no âmbito das orientações das políticas públicas.	Taxa de propostas de planos apresentadas (nº de popostas emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	70	%	85	5	100	
				Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	30	dias	25	3	20	
	OE 2 - Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuídos á região	Gerir eficazmente outros instrumentos financeiros	Cooperação técnica e financeira entre a Administração Central, Autarquias Locais e suas associações e Particulares		Grau de execução de programas de financiamento (Nº de processos executados / Nº de processos entrados) x 100	70	%	80	5	100
					Relatório Regional de Acompanhamento da Cooperação Financeira	30	dias	45	2	40
	OE 3 - Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental na região	Melhorar a gestão do território mediante a aplicação dos respectivos instrumentos de gestão	Fiscalização de procedimentos de controlo prévio concluídos em 2011	Índice de processos verificados (Nº total de processos verificados/Nº total processos do RJREN concluídos em 2011)*100	80	%	50	10	5
					Prazo para elaboração de relatório sub-regional (2014)	20	dias	25	3	20
				Fiscalização em matéria de ambiente/ordenamento do território na sequência de reclamações/denúncias recebidas,.	Taxa de verificações no local (N.º de Informações/N.º de processos) x 100	40	%	90	5	100
					Índice de resposta aos reclamantes num prazo de 30 dias (nº reclamações respondidas/nº de reclamações recebidas)*100	30	%	80	10	95
					Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade(2014)	30	dias	31	5	20
					Gestão do regime jurídico da restrição de utilidade pública REN	Taxa de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	70	%	95	3
	Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	30	dias	25		3	20			
	Apoio técnico em matéria de gestão e aplicação de instrumentos de ordenamento do território.	Índice de atendimentos realizados/ nº Total de pedidos de atendimento) *100	40	%	85	5	100			
		Índice de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	50	%	85	5	100			
		Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	10	dias	25	3	20			
		Enquadramento técnico de iniciativas\acções específicas nos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis	Taxa de pareceres emitidos (nº de pareceres emitidos/ nº de solicitações recebidas) *100	70	%	95	3	100		
Prazo para elaboração de relatório sub-regional sobre os resultados desta actividade (2014)	30		dias	25	3	20				

Programa Operacional INALENTEJO - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
INALENTEJO	OE 2 - Optimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuídos à região	Assegurar a gestão optimizada dos fundos comunitários da Região referentes ao período de programação 2007-2014	Desempenho do INALENTEJO	Taxa de execução financeira do PO (encerramento do atual Quadro Comunitário)	100	%	95	5	105
		Optimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região	Desempenho do POR Alentejo 2020	Taxa de compromisso do POR 2014/2020	33	%	10	2	15
				Taxa de execução do POR 2014/2020	33	%	5	3	10
				Taxa de apreciação de candidaturas no Programa Operacional Regional 2014/2020	34	%	80	10	100

Gabinete de Comunicação - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
GABC	OE 6 - Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos	Melhorar a comunicação interna e externa	Elaboração de uma Newsletter	Nº de Newsletter editadas	100	Nº	6	2	12
			Elaboração de Revista de Imprensa	Prazo para divulgação.	100	Hora	11	0,5	10
			Elaboração de notas de imprensa.	Nº de notas de imprensa enviadas.	50	Nº	70	5	80
				Nº de notas de imprensa publicadas na Comunicação Social regional.	25	Nº	200	10	250
				Nº de notas de imprensa publicadas na Comunicação Social nacional.	25	Nº	15	5	25

Unidade Controlo Interno e Auditoria - Objectivos Estratégicos, Operacionais e Actividades

UO	Objectivo Estratégico	Objectivo Operacional	Designação da Actividade	Indicador	Peso	unidade	Meta	Tolerância	Ponto Crítico
UCIA	OE 6 - Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders externos	Melhorar a gestão organizacional	Prevenção de Corrupção e Infração Conexas	Nº de dias para elaboração do Plano	50	dias	90	15	70
				Nº de dias para elaboração do Relatório de Monitorização do Plano	50	dias	300	30	240

7.3 RECURSOS HUMANOS

	CARREIRA	Recursos Humanos CCDRA	% UO
ÁREA OPERACIONAL	Dirigente Superior de I Grau	1	0,6
	Dirigente Superior de II Grau	2	1,1
	Dirigente Intermédio de I Grau	4	2,3
	Dirigente Intermédio de II Grau	12	6,9
	Secretário Técnico	3	1,7
	Vogal Executivo	2	1,1
	Vogal não Executivo	0	0,0
	Coordenador	3	1,7
	Técnico Superior	78	44,6
	Especialista de Informática	2	1,1
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL	107	61,1
ÁREA SUPORTE	Coordenador Técnico	2	1,1
	Assistente Técnico	44	25,1
	Técnico de Informática	5	2,9
	Vigilantes da Natureza	4	2,3
	Assistente Operacional	13	7,4
TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	68	38,9	
TOTAL DE EFECTIVOS		175	100

ÁREA OPERACIONAL				ÁREA SUPORTE			Total	
UO	Recursos Humanos	% UO	% CCDRA	Recursos Humanos	% UO	% CCDRA	Recursos Humanos	% CCDRA
PRE	3	50,0	2,8	3	50,0	4,4	6	3,4
DSDR	11	68,8	10,3	5	31,3	7,4	16	9,1
DSOT	10	76,9	9,3	3	23,1	4,4	13	7,4
DSAJAL	7	63,6	6,5	4	36,4	5,9	11	6,3
DCI	5	83,3	4,7	1	16,7	1,5	6	3,4
DSA	10	90,9	9,3	1	9,1	1,5	11	6,3
DSF	0	0,0	0,0	3	100,0	4,4	3	1,7
DSCGAF	8	22,2	7,5	28	77,8	41,2	36	20,6
UCIA	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
INALENTEJO	43	86,0	40,2	7	14,0	10,3	50	28,6
SSP	3	30,0	2,8	7	70,0	10,3	10	5,7
SSL	2	50,0	1,9	2	50,0	2,9	4	2,3
SSB	5	55,6	4,7	4	44,4	5,9	9	5,1
Total	107	61,1	100,0	68	38,9	100,0	175	100,0

7.4 RECURSOS FINANCEIROS

RECEITA		DESPESA	
		(em euros)	
. Orçamento de Funcionamento Geral		. Orçamento de Funcionamento Geral	
Transferências do Orçamento de Estado	1.435.561	Remunerações certas e permanentes	2.375.670
Receitas Comunitárias	120.000	Abonos variáveis ou eventuais	45.031
Receitas Próprias	1.628.456	Segurança Social	559.068
		Aquisição de bens	13.324
		Aquisição de serviços	146.098
		Transferências correntes	4.115
		Outras despesas correntes	0
		Reserva	40.711
		Aquisição de bens de capital	0
TOTAL DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (1)	3.184.017	TOTAL DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO(1)	3.184.017
. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO PLANO		. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO PLANO	
. SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO GERAL		. HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
. Plano de Formação da CCR Alentejo (Projecto 6769)		. Cooperação Transnacional e Inter-Regional-Alentejo (Projecto 6770)	
Orçamento do Estado	0	Abonos variáveis ou eventuais	0
Receitas Comunitárias	3.779	Aquisição de serviços	3.779
		Transferências correntes	0
		Reserva	0
Sub-Total	3.779	Sub-Total	3.779
. HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		. HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
. Cooperação Transnacional e Inter-Regional-Alentejo (Projecto 6770)		. Cooperação Transnacional e Inter-Regional-Alentejo (Projecto 6770)	
Orçamento do Estado	0	Abonos variáveis ou eventuais	0
		Aquisição de serviços	0
		Transferências correntes	0
		Reserva	0
Sub-Total	0	Sub-Total	0
. Cooperação Transf. - Alentejo/Centro/Extremadura (Projecto 7849)		. Cooperação Transf. - Alentejo/Centro/Extremadura (Projecto 7849)	
Orçamento do Estado	75	Abonos variáveis ou eventuais	225
Receitas Comunitárias	18.600	Aquisição de bens	300
		Aquisição de serviços	17.925
		Reserva	0
		Aquisição de bens de capital	225
Sub-Total	18.675	Sub-Total	18.675
. Cooperação Transf. - Alentejo/Algarve/Andaluzia (Projecto 7897)		. Cooperação Transf. - Alentejo/Algarve/Andaluzia (Projecto 7897)	
Orçamento do Estado	75	Abonos variáveis ou eventuais	225
Receitas Comunitárias	18.600	Aquisição de bens	300
		Aquisição de serviços	17.925
		Reserva	0
		Aquisição de bens de capital	225
Sub-Total	18.675	Sub-Total	18.675

<p>. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</p>		<p>. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</p>	
<p>. Assistência Técnica Global do Programa Orçamental (Projecto 6303)</p>		<p>. Assistência Técnica Global do Programa Orçamental (Projecto 6303)</p>	
Orçamento do Estado	671.014	Remunerações certas e permanentes	1.555.602
Receitas Comunitárias	1.870.000	Abonos variáveis ou eventuais	18.400
		Segurança Social	339.099
		Aquisição de bens	49.082
		Aquisição de serviços	462.508
		Reserva	0
		Aquisição de bens de capital	20.000
Sub-Total	2.541.014	Sub-Total	2.444.691
<p>. Assist. Técnica POCTEP- Alentejo/Centro/Extremadura (Projecto 7556)</p>		<p>. Assist. Técnica POCTEP- Alentejo/Centro/Extremadura (Projecto 7556)</p>	
Orçamento do Estado	30	Abonos variáveis ou eventuais	566
Receitas Comunitárias	12.468	Aquisição de bens	1.329
		Aquisição de serviços	10.393
		Aquisição de bens de capital	210
Sub-Total	12.498	Sub-Total	12.498
<p>. Assist. Técnica POCTEP- Alentejo/Algarve/Andaluzia (Projecto 7582)</p>		<p>. Assist. Técnica POCTEP- Alentejo/Algarve/Andaluzia (Projecto 7582)</p>	
Orçamento do Estado	30	Abonos variáveis ou eventuais	142
Receitas Comunitárias	6.233	Aquisição de bens	305
		Aquisição de serviços	5.606
		Aquisição de bens de capital	210
Sub-Total	6.263	Sub-Total	6.263
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO PLANO (2)	2.600.904	TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO PLANO (2)	2.504.581
TOTAL GERAL (1+2)	5.784.921	TOTAL GERAL (1+2)	5.688.598

8 PLANO DE FORMAÇÃO 2015

A CCDRA elabora o seu plano anual de formação de forma participada. Inicia o processo, tendo por base o levantamento de necessidades de formação nas diversas unidades orgânicas, através de questionário individual. Os dados dos questionários são trabalhados e articulam-se os resultados com a formação considerada necessária, face aos novos desafios e à necessidade de garantir respostas de qualidade a todas as partes interessadas, numa perspectiva de melhoria contínua do serviço. O pressuposto desta metodologia é o de que a actualização e melhoria de conhecimentos nos vários grupos profissionais é promotora da qualidade do serviço prestado, daí a necessidade de investir nesta temática. Tendo em conta os recursos financeiros disponíveis, o plano final resulta da definição de prioridades para o serviço. Após a definição destas prioridades, o Plano de formação para 2014, está focalizado em dez temáticas que no seu conjunto envolvem 237 formandos num total de 158 horas de formação. O público-alvo é constituído por quadros dirigentes, técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais. As áreas em causa, vão desde as mais específicas (como por exemplo, SIG – Gestão e Análise de Informação Geográfica) às mais abrangentes e transversais (como por exemplo, Inovação e Criatividade nos Serviços Públicos). Tendo em conta que a qualificação dos recursos humanos é considerada essencial para o desempenho da Organização e o motor de resposta aos novos desafios, e colocando o enfoque na melhoria contínua dos serviços prestados, estão também previstas acções de partilha de conhecimentos especializados entre unidades orgânicas. Em termos das abordagens transversais a toda a organização será de realçar a temática BSC- Balanced Scorecard , dado tratar-se de uma metodologia de medição e de apoio à gestão que permite uma estreita monitorização e acompanhamento das actividades tendo em vista a maximização dos resultados baseados em quatro perspectivas (financeira, clientes, processos internos e aprendizagem e crescimento) que reflectem a visão e estratégia da Organização.

O Plano de Formação da CCDRA para 2015 é composto por 6 acções. Estas 6 acções, dada a inexistência de candidatura apresentada/aprovada ao POPH para o próximo ano, uma vez que se trata do ano de lançamento do novo QCA 2014-2020, irão ser dadas preferencialmente por formadores internos, perfazendo um total de 48 horas e o seu público-alvo são os Quadros Dirigentes, os Técnicos Superiores, os Assistentes Técnicos e os Assistentes Operacionais, tendo com especial característica a abrangência a todos os grupos profissionais que exercem funções nesta CCDRA.

PLANO DE FORMAÇÃO CCDR ALENTEJO 2015

<i>Temáticas</i>	<i>Datas</i>	<i>Horas de</i>	<i>Participantes</i>
	<i>Previstas</i>	<i>Formação</i>	
Operacionalização de Funcionalidade de Base de Dados Georreferenciada POSTGIS para registo e consulta das pretensões da REN	1º trimestre 2015	8	25
Noções de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	1º semestre 2015	8	25
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei nº 35/2014 de 20 de junho)	1º semestre 2015	8	25
Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) para 2014-2020	1º semestre 2015	8	25
MEF – O Novo Plano de Classificação Documental	2º semestre 2015	8	25
Libre Office	2º semestre 2015	8	25
Total		48	150

ÁREAS E OBJETIVOS DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

Área de Ordenamento do Território

Operacionalização de Funcionalidade de Base de Dados Georreferenciada POSTGIS para registo e consulta das pretensões da REN (8 horas)

Objectivos – O curso tem como objectivo dar formação inicial aos trabalhadores que utilizam a base de dados georreferenciada POSTGIS instalada em servidor, com acesso a partir do programa QUATUM GIS.

Área de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Noções de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (8 horas)

Objectivos – O curso tem como objectivo dar aos formandos um conjunto de noções e conhecimentos indispensáveis para o trabalhador no que concerne a área de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

Área de Recursos Humanos

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei nº 35/2014 de 20 de junho) (8 horas)

Objectivos – O curso pretende dar aos formandos algumas noções da nova lei geral do trabalho em funções públicas vigente desde junho de 2014.

Área do Novo QCA 2014-2020

Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) para 2014-2020 (8 horas)

Objectivos – O curso pretende dar algumas noções do novo QCA 2014-2020 com as regras comuns a todos os FEEI.

Área de Arquivo

MEF – O novo plano de classificação documental (8 horas)

Objectivos – O curso pretende dar algumas noções gerais sobre a MEF – Macro Estrutura Funcional e facilitar o processo de implementação do Novo Plano de Classificação Documental no Sistema de Gestão Documental (SGD) da CCDRALentejo.

Área de Informática

LibreOffice(8 horas)

Objectivos – O curso pretende dar aos formandos algumas noções e conhecimentos básicos do LibreOffice.

9 MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

Um dos objectivos definidos pela CCDR Alentejo enquanto entidade do Estado é contribuir para a modernização da Administração Pública e para uma maior proximidade da administração ao cidadão.

É neste contexto e na sequência de um processo já iniciado anteriormente de organização dos serviços, que se pretende em 2015 pôr em prática um conjunto de 3 medidas fundamentais para a desburocratização e desmaterialização de processos na procura de ganhos significativos de eficácia e eficiência na gestão dos mesmos, e que são:

- Criação de um sistema de assinatura digital com a aquisição dos respectivos certificados, a qual corresponde a uma primeira fase para todos os colaboradores que detêm funções de chefia;
- Actualização da página da intranet possibilitando entre outras medidas a submissão de pedidos on-line (inscrições em seminários, conferências, acções de formação, preenchimento de questionários, entre outros);
- Acesso externo ao Sistema de Gestão Documental (numa 1ª fase pela chefias).

Pretende-se com estas medidas gerar um impacto ao nível da CCDR Alentejo no sentido de promover uma maior segurança na informação (confidencialidade, integridade, disponibilidade), o desenvolvimento dos serviços on-line com a participação de todos, redução dos tempos de resposta, e gerar uma poupança de custos sobretudo no que respeita às medidas 1 e 2 através da redução do consumo em papel e outros custos associados à impressão.

Estas medidas além de adaptarem o serviço às novas tecnologias, vão contribuir para melhorar significativamente a organização interna da CCDR Alentejo, com benefícios óbvios para o relacionamento com os stakeholders externos.

10 SIGLAS

Siglas	Entidades
DAA	Divisão de Avaliação Ambiental
DAJ	Divisão de Apoio Jurídico
DCIR	Divisão de Cooperação Inter-regional
DFLM	Divisão de Finanças Locais e Modernização
DGFP	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
DGPP	Divisão de Gestão de Programas e Projectos
DGRHAG	Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Apoio Geral
DGT	Divisão de Gestão Territorial
DII	Divisão de Gestão de Informação e Informática
DLMA	Divisão de Licenciamento e Monitorização Ambiental
DOET	Divisão do Ordenamento e Estratégia Territorial
DPPCR	Divisão de Prospectiva Planeamento e Competitividade Regional
DSA	Direcção de Serviços de Ambiente
DSAJAL	Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
DSCGAF	Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira
DSDR	Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional
DSF	Direcção de Serviços de Fiscalização
DSOT	Direcção de Serviços de Ordenamento do Território
Inalentejo	Programa Operacional Regional do Alentejo 2007-2013
QCA III	Quadro Comunitário de Apoio III
SSR Beja	Serviço Sub-Regional de Beja
SSR Litoral	Direcção de Serviços do Litoral
SSR Portalegre	Serviço Sub-Regional de Portalegre

ANEXO 1 - FICHAS DE INDICADOR DO QUAR

Ficha de Indicador

UO	Direcção de Serviços de Ambiente (DSA)		Ano	2015			
Designação do indicador	Taxa de antecipação do prazo de decisão no âmbito da gestão de processos de avaliação de impacte ambiental de projectos						
Objetivo	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental da região						
Fórmula de cálculo	$(N^{\circ} \text{ de processos decididos em prazo anterior ao prazo limite previsto legalmente} / n^{\circ} \text{ total de processos entrados}) * 100$						
Tipo de Indicador	positivo	Unidades	%				
			2015				
	Justificações	2013 *	2014 *	1T	2T	3T	4T
Meta	Pretende-se antecipar a decisão, em 90% do prazo limite previsto legalmente, num conjunto de processos enquanto Autoridade de AIA						20%
Tolerância	Para salvaguardar eventuais desvios na sequência da flexibilidade dos trabalhos a desenvolver, define-se uma tolerância						5%
Valor Crítico	Com os recursos existentes e o número de processos expectável, estima-se que o valor mais elevado de processos em que será possível conseguir antecipar o prazo limite das decisões será 40%						40%
Peso no objetivo	Este objetivo tem 3 indicadores, sendo este o que se considera com maior relevância relativa						40%
Fonte de Verificação	Quadro de monitorização de processos (entradas/saídas)						
Quem mede	Divisão de Avaliação Ambiental						
Notas Adicionais	Critério de realização: antecipar a decisão, em 90% do prazo limite previsto legalmente, em 20% dos processos; Não é possível definir metas trimestrais porque não é possível prever o número de processos entrados nem a sua distribuição ao longo do ano, por se tratar da iniciativa de entidades públicas ou privadas externas						

* - A preencher caso haja «histórico»

Ficha de Indicador

UO	Direção de Serviços de Fiscalização (DSF)+ Sub regiões		Ano	2015			
Designação do indicador	Taxa de verificação no local na sequência de reclamações/denúncias recebidas em matéria de ambiente/ordenamento do território						
Objetivo	Contribuir para a melhoria da Qualidade ambiental da região						
Fórmula de cálculo	$(n^{\circ} \text{ de informações correspondentes a verificações} / n^{\circ} \text{ total de processos reclamados ou denunciados}) * 100$						
Tipo de Indicador	positivo	Unidades	%				
			2015				
	Justificações	2013 *	2014 *	1T	2T	3T	4T
Meta	Pretende-se responder às reclamações /denúncias, com verificações no local			25%	25%	25%	90%
Tolerância	Considerando que os recursos disponíveis poderão ser chamados a desempenhar outras tarefas em simultâneo, prevê-se um intervalo para cumprimento da meta						5%
Valor Crítico	Considerando os recursos disponíveis e o número de reclamações ou denúncias expectáveis, prevê-se que a melhor situação será conseguir verificar no local todas as situações reclamadas ou denunciadas						100%
Peso no objetivo	O objectivo tem 3 indicadores. Analisados os 3, a importância relativa de cada um, conduziu-se que este teria um peso relativo de 30%						30%
Fonte de Verificação	Registos no sistema de gestão documental						
Quem mede	Diretor de serviços de fiscalização e responsáveis de cada uma das subregiões, consoante o território abrangido						
Notas Adicionais	Os resultados regionais são aferidos periodicamente com o diretor de serviços de fiscalização e os três responsáveis de cada uma das subregiões.						

* - A preencher caso haja «histórico»

Ficha de Indicador

UO	Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local		Ano	2015				
Designação do indicador	Índice de decisões de processos de contraordenação no âmbito das infrações ambientais							
Objectivo	Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental da região							
Fórmula de cálculo	$(n^{\circ} \text{ de processos decididos em 2015} / n^{\circ} \text{ de processos instaurados em 2015}) * 100$							
Tipo de Indicador	positivo	Unidades	%					
	Justificações		2013 *	2014 *	2015			
					1T	2T	3T	4T
Meta	Prevê-se que sejam decididos um conjunto de processos, tendo em conta o número de processos instaurados no mesmo ano				10%	30%	30%	30%
Tolerância	Considerando os recursos disponíveis e o número de processos a instaurar, prevê-se que os decididos poderão ter uma variação de 3%							3%
Valor Crítico	Considerando os recursos disponíveis e o número de processos a instaurar, prevê-se que o máximo de processos decididos poderá chegar ao valor apontado							37%
Peso no objectivo	O objectivo tem 3 indicadores e ponderada a importância relativa de cada um, concluiu-se ser este o peso mais adequado							30%
Fonte de Verificação	Base de dados da DAJ							
Quem mede	Luís Santos							
Notas Adicionais								

* - A preencher caso haja «histórico»

Ficha de Indicador

UO	Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional		Ano	2015				
Designação do indicador	Nº de dias para apresentação de proposta para operacionalização de um quadro sintético de monitorização da evoluçãodas dinâmicas regionais, no âmbito do Portugal 2020							
Objetivo	Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial							
Fórmula de cálculo	Nº de dias consecutivos, a contar de 01 de Janeiro							
Tipo de Indicador	negativo	Unidades	nº de dias					
	Justificações		2013 *	2014 *	2015			
					1T	2T	3T	4T
Meta	Pretende-se que no final do 1º trimestre esteja desenvolvido a maior parte do trabalho. As percentagens referentes aos 1º e 2º trimestres refletem a progressão das acções necessárias à concretização do indicador, de acordo com a meta que lhe está associada				80%	20%		121
Tolerância	Considerando os recursos disponíveis e a flexibilidade de funções que importa assegurar aos técnicos envolvidos nesta actividade, considera-se adequado um intervalo de 10 dias consecutivos para o cumprimento do objetivo							10
Valor Crítico	Os recursos disponíveis, a natureza e complexidade da actividade e a flexibilidade de funções que os técnicos envolvidos têm que dispor, não recomendam que a sua conclusão seja antes do prazo aqui indicado							90
Peso no objetivo	Este objectivo tem 2 indicadores. Ponderada a sua importância relativa considerou-se este um pouco mais relevante no âmbito da respectiva concretização							60%
Fonte de Verificação	Sistema de Gestão documental							
Quem mede	Diretor de Serviços de Desenvolvimento Regional							
Notas Adicionais								

* - A preencher caso haja «histórico»

Ficha de Indicador

UO	Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional		Ano	2015			
Designação do indicador	Nº de boletins «Alentejo Hoje - Políticas públicas e desenvolvimento regional»						
Objetivo	Monitorizar a evolução das dinâmicas regionais no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial						
Fórmula de cálculo	Contagem do nº de boletins editados						
Tipo de Indicador	positivo	Unidades	nº de boletins				
			2015				
	Justificações	2013 *	2014 *	1T	2T	3T	4T
Meta	Elaboração de boletins. Os dados apresentados por trimestre são acumulados				1	2	3
Tolerância	Considerando os recursos disponíveis e a natureza do trabalho, optou-se por uma tolerância zero						0
Valor Crítico	Considerando os recursos disponíveis e a natureza do trabalho, o máximo que será possível fazer, serão 4 boletins						4
Peso no objetivo	Este objetivo tem 2 indicadores. Ponderada a sua importância relativa considera-se o peso atribuído como ajustado à concretização plena do objetivo a prosseguir						40%
Fonte de Verificação	A existência dos boletins no arquivo						
Quem mede	Diretor de Serviços de Desenvolvimento Regional						
Notas Adicionais							

* - A preencher caso haja «histórico»

Ficha de Indicador

UO	INALENTEJO		Ano	2015			
Designação do indicador	Taxa de apreciação de candidaturas do novo Programa Operacional Regional 2014-2020						
Objetivo	Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na Região						
Fórmula de cálculo	(Nº de candidaturas apreciadas pelo Secretariado Técnico do POR/nº de candidaturas rececionadas no sistema de informação do Portugal 2020, desde que submetidas a aviso do POR encerrado até 60 dias úteis antes de 31-12-2015) *100. Critério de realização: São consideradas as candidaturas no âmbito dos concursos encerrados até 31 de outubro de 2015. São consideradas candidaturas apreciadas as candidaturas analisadas pelo POR até à fase de submissão à comissão diretiva. São consideradas candidaturas recebidas as candidaturas rececionadas no sistema de informação do Portugal 2020						
Tipo de Indicador	positivo	Unidades	%				
			2015				
	Justificações	2013 *	2014 *	1T	2T	3T	4T
Meta	Considerando os recursos disponíveis, prevê-se a meta indicada			10%	30%	50%	80%
Tolerância	Tendo em conta que é o primeiro ano do programa, havendo neste momento alguma incerteza sobre a evolução das candidaturas, optou-se pela tolerância apontada						10%
Valor Crítico	A melhor resolução será a hipótese de apreciar a totalidade das candidaturas						100%
Peso no objetivo	Neste objectivo só há um indicador, daí o peso indicado						100%
Fonte de Verificação	Sistema de informação (balcão único 2020)						
Quem mede	Secretário Técnico						
Notas Adicionais							

* - A preencher caso haja «histórico»

Ficha de Indicador

UO	Direção de Serviços de Ordenamento do Território + Sub rgiões		Ano	2015			
Designação do indicador	Índice de pareceres emitidos no âmbito de apoio técnico em matéria de gestão e aplicação de instrumentos de Gestão Territorial						
Objetivo	Melhorar a gestão do Território mediante a aplicação dos respetivos instrumentos de gestão						
Fórmula de cálculo	$(n^{\circ} \text{ de pareceres emitidos} / n^{\circ} \text{ de solicitações recebidas}) * 100$						
Tipo de Indicador	positivo	Unidades	%				
			2015				
	Justificações	2013 *	2014 *	1T	2T	3T	4T
Meta	Tendo em conta os recursos disponíveis e as solicitações que se espera virem a ocorrer, foi ponderada a meta indicada						85%
Tolerância	No contexto existente e dada a flexibilidade dos recursos na afectação a tarefas diferenciadas, em simultâneo,, considerou-se o intervalo referenciado, relativamente à meta indicada						5%
Valor Crítico	A situação ideal será emitir parecer sobre a totalidade das solicitações						100%
Peso no objetivo	Considerando que o objetivo em causa tem dois indicadores, foi ponderada a importância relativa de cada um, pelo que neste caso o peso é o referenciado						70%
Fonte de Verificação	Arquivo de processos						
Quem mede	Diretora de serviços da unidade orgânica						
Notas Adicionais	NA - não aplicável – o histórico não é relevante e só o balanço global do ano faz sentido.						

* - A preencher caso haja «histórico»

Ficha de Indicador

UO	Direção de Serviços de Ordenamento do Território		Ano	2015			
Designação do indicador	Nº de dias para elaboração de relatório regional sobre os resultados obtidos em 2014, quanto ao apoio técnico em matéria de gestão e aplicação de IGT						
Objetivo	Melhorar a gestão do Território mediante a aplicação dos respetivos instrumentos de gestão						
Fórmula de cálculo	nº de dias seguidos a partir de 01 de Janeiro						
Tipo de Indicador	negativo	Unidades	nº de dias				
			2015				
	Justificações	2013 *	2014 *	1T	2T	3T	4T
Meta	Tendo em conta os recursos disponíveis , foi apontada a meta de 31 dias			31			31
Tolerância	No contexto existente e considerando a flexibilidade dos recursos na execução de tarefas diferenciadas em simultâneo,, considerou-se o intervalo referenciado, relativamente à meta indicada						5
Valor Crítico	A situação melhor que poderá ser considerada,dada a necessidade de recolher informação reportada a 31-12-2014, será conseguir fazer o relatório até 20 de Janeiro						20
Peso no objetivo	Considerando que o objectivo em causa tem dois indicadores, foi ponderada a importância relativa de cada um, pelo que neste caso o peso é o referenciado						30%
Fonte de Verificação	Relatório no Sistema de Gestão Documental						
Quem mede	Diretora de serviços da unidade orgânica						
Notas Adicionais							

* - A preencher caso haja «histórico»

Ficha de Indicador

UO	DSA + DSOT					Ano	2015
Designação do indicador	Número de conferências/acções de sensibilização sobre ordenamento do território/Ambiente/Desenvolvimento Regional						
Objetivo	Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, do ambiente e desenvolvimento regional						
Fórmula de cálculo	Nº de conferências/acções Critério de realização: Para efeitos de contabilização consideram-se acções de sensibilização. Sessões/oficinas/apresentações/jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido de interessados, nas instalações físicas da CCDR ou noutras, que tenham a duração mínima de 1h						
Tipo de Indicador	positivo	Unidades	Número				
			2015				
	Justificações	2013 *	2014 *	1T	2T	3T	4T
Meta	Tendo em conta os recursos disponíveis e as necessidades, optou-se pela meta indicada						10
Tolerância	Considerando o contexto em que se prevê que as acções se vão desenvolver e a flexibilidade dos recursos disponíveis para a execução simultânea de tarefas diversas, decidiu-se definir um intervalo relativamente à meta						3
Valor Crítico	Considerando os recursos disponíveis o número máximo possível de sessões será o indicado						15
Peso no objetivo	O objectivo tem 2 indicadores. Ponderada a importância relativa de cada um, decidiu-se dar a este, o peso indicado						60%
Fonte de Verificação	Documento de divulgação com o programa das acções realizadas e respectivo registo de inscrições.						
Quem mede	As directoras de serviços das duas Unidades Orgânicas (DSA e DSOT)						
Notas Adicionais							

* - A preencher caso haja «histórico»

Ficha de Indicador

UO	DSA + DSOT					Ano	2015
Designação do indicador	Taxa de cobertura territorial das acções de sensibilização						
Objetivo	Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, do ambiente e desenvolvimento regional						
Fórmula de cálculo	(Nº de municípios abrangidos pelo menos por uma ação/ Nº de municípios da respectiva NUT II)*100. Critério de realização: O número de municípios - é considerado o território correspondente à NUTS II da CCCDRA e cada município corresponde a um concelho						
Tipo de Indicador	positivo	Unidades	%				
			2015				
	Justificações	2013 *	2014 *	1T	2T	3T	4T
Meta	Tendo em conta os recursos disponíveis e o número de municípios (concelhos) a abranger, face ao total de municípios da região, optou-se pela meta indicada. Total de concelhos/municípios: 47. Vão ser abrangidos por acções 6 concelhos, 4 em NUTS III diferenciadas, isto é, 2 NUTS III serão abrangidas por 2 acções cada e as outras 2 NUTS III por uma acção cada.						13%
Tolerância	Considerando possíveis alterações de contexto em que se prevê que as acções se vão desenvolver decidiu-se definir um intervalo relativamente à meta						4%
Valor Crítico	Considerando os recursos disponíveis e o número máximo possível de concelhos a abranger, face ao total de concelhos da região, o valor crítico é o indicado						21%
Peso no objetivo	O objetivo tem 2 indicadores. Ponderada a importância relativa de cada um, decidiu-se dar a este, o peso indicado						40%
Fonte de Verificação	Registo de acta das conferências/acções de sensibilização						
Quem mede	As directoras de serviços das duas Unidades Orgânicas (DSA e DSOT)						
Notas Adicionais							

* - A preencher caso haja «histórico»